

Ata da Sessão de Julgamento de 26/08/2026 Aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de 2026, na hora e local de costume, reuniu-se a 1ª TURMA do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, em sessão ordinária (presencial, virtual), sob a presidência do Exmo. Sr. Desembargador FRANCISCO TARCISIO GUEDES LIMA VERDE JUNIOR, presentes, também, o Exmo. Sr. Desembargador PLAUTO CARNEIRO PORTO e a Exma. Sra. Desembargadora REGINA GLAUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO. Presente, ainda, a Ilustre Procuradora do Trabalho FRANCISCA HELENA DUARTE CAMELO. A Exma. Sra. Desembargadora Maria Roseli Mendes Alencar não participou da sessão (Viagem Oficial). Iniciando as atividades, o Presidente, após saudar todos os presentes, passou a palavra para comunicações. Segue o link da Sessão transmitida: https://www.youtube.com/live/mzIPgCgpFys?si=Ihf7OPOZ_eEZE8Dm. Logo após, passou-se à apreciação dos processos aptos para julgamento, começando pelos processos com pedidos de sustentações orais, e, em seguida, aos demais processos, a seguir: ROT 0000259-68.2025.5.07.0011. RECORRENTE: Divens Firmino Reis Souza (Dr. Hercules Saraiva do Amaral, Dr. Jose Carlos Ferreira Batista). RECORRIDO: Bichomania Pet Shop Eireli - Me (Dr. Eduardo Pragmácio de Lavor Telles Filho). RELATOR: PLAUTO CARNEIRO PORTO. DECISÃO: Deliberado em sessão (adiado).; ROT 0000314-03.2026.5.07.0005. RECORRENTE: Elizeu Lima Sousa (Dra. Joyce Rangel Torres). RECORRIDO: Companhia Nacional de Abastecimento Conab (Dr. Roberto Silveira Moura). RELATORA: REGINA GLAUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO. DECISÃO: Deliberado em sessão (adiado).; ROT 0000617-91.2025.5.07.0024. RECORRENTE: Diego Ramiro Sanchez Raffaelli (Dr. Matias Joaquim Coelho Neto). RECORRIDO: Conduru Construcoes Ltda (Dr. Rafael Saldanha Pessoa), Glaucineide Costa Neves Eireli - Me (Dr. Rafael Saldanha Pessoa), Investimentos Imobiliarios Prea Ltda (Dr. Rafael Saldanha Pessoa), Villa Conduru Ltda (Dr. Rafael Saldanha Pessoa). RELATOR: PLAUTO CARNEIRO PORTO. DECISÃO: Conhecido o recurso de DIEGO RAMIRO SANCHEZ RAFFAELLI e não provido.; ROT 0000671-60.2025.5.07.0023. RECORRENTE: Antonio Nogueira Andrade Neto (Dra. Aurivania Lima Nobre). RECORRIDO: Inovale Distribuidora Ltda (Dr. Paulo Franco Rocha de Lima, Dra. Samia Leandra Costa Castro). RELATORA: REGINA GLAUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO. DECISÃO: Deliberado em sessão (adiado).; ROT 0000777-73.2025.5.07.0006. RECORRENTE: Banco Votorantim S.A. (Dr. Eduardo Abucarub Gasparoto). RECORRIDO: Fernando Clarindo da Silva (Dr. Alexandre Greguer Pizarro). RELATOR: PLAUTO CARNEIRO PORTO. DECISÃO: Conhecido o recurso de FERNANDO CLARINDO DA SILVA e provido.; ROT 0000777-73.2025.5.07.0006. RECORRENTE: Banco Votorantim S.A. (Dr. Eduardo Abucarub Gasparoto). RECORRIDO: Fernando Clarindo da Silva (Dr. Alexandre Greguer Pizarro). RELATOR: PLAUTO CARNEIRO PORTO. DECISÃO: Conhecido o recurso de BANCO VOTORANTIM S.A. e provido.; ROT 0000804-12.2024.5.07.0032. RECORRENTE: Anderson de Souza Queiroz (Dr. Lucas Luis Gobbi, Dr. Matheus Gobbi), Banco Santander (Brasil) S.A. (Dr. Rafael Pordeus Costa Lima Neto), Santander Corretora de Seguros, Investimentos E Servicos S.A. (Dr. Rafael Pordeus Costa Lima Neto). RECORRIDO: Anderson de Souza Queiroz (Dr. Lucas Luis Gobbi, Dr. Matheus Gobbi), Banco Santander (Brasil) S.A. (Dr. Rafael Pordeus Costa Lima Neto), Santander Corretora de Seguros, Investimentos E Servicos S.A. (Dr. Rafael Pordeus Costa Lima Neto). RELATOR: PLAUTO CARNEIRO PORTO. DECISÃO: Conhecido o recurso de SANTANDER CORRETORA DE SEGUROS, INVESTIMENTOS E SERVICOS S.A. e provido em parte.; ROT 0000804-12.2024.5.07.0032. RECORRENTE: Anderson de Souza Queiroz (Dr. Lucas Luis Gobbi, Dr. Matheus Gobbi), Banco Santander (Brasil) S.A. (Dr. Rafael Pordeus Costa Lima Neto), Santander Corretora de Seguros, Investimentos E Servicos S.A. (Dr. Rafael Pordeus Costa Lima Neto). RECORRIDO: Anderson de Souza Queiroz (Dr. Lucas Luis Gobbi, Dr. Matheus Gobbi), Banco Santander (Brasil) S.A. (Dr. Rafael Pordeus Costa Lima Neto), Santander Corretora de Seguros, Investimentos E Servicos S.A. (Dr. Rafael Pordeus Costa Lima Neto). RELATOR: PLAUTO CARNEIRO PORTO. DECISÃO: Conhecido o recurso de BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. e

provido em parte.; ROT 0000804-12.2024.5.07.0032. RECORRENTE: Anderson de Souza Queiroz (Dr. Lucas Luis Gobbi, Dr. Matheus Gobbi), Banco Santander (Brasil) S.A. (Dr. Rafael Pordeus Costa Lima Neto), Santander Corretora de Seguros, Investimentos E Servicos S.A. (Dr. Rafael Pordeus Costa Lima Neto). RECORRIDO: Anderson de Souza Queiroz (Dr. Lucas Luis Gobbi, Dr. Matheus Gobbi), Banco Santander (Brasil) S.A. (Dr. Rafael Pordeus Costa Lima Neto), Santander Corretora de Seguros, Investimentos E Servicos S.A. (Dr. Rafael Pordeus Costa Lima Neto). RELATOR: PLAUTO CARNEIRO PORTO. DECISÃO: Conhecido o recurso de ANDERSON DE SOUZA QUEIROZ e não provido.; ROT 0000945-91.2024.5.07.0012. RECORRENTE: Banco Santander (Brasil) S.A. (Dra. Gabriela Carr, Dr. Nelson Wilians Fraton Rodrigues), Centro de IntegraÇÃO Empresa Escola (Dr. Paulo Octavio Hueso Andersen), Gabriel Ramos Cruz (Dr. Jose Aurelio Silva Junior, Dr. Ronaldo Marcio Soares Brito, Dr. Victor Coelho Barbosa), Santander Corretora de Seguros, Investimentos E Servicos S.A. (Dra. Gabriela Carr, Dr. Nelson Wilians Fraton Rodrigues). RECORRIDO: Banco Santander (Brasil) S.A. (Dra. Gabriela Carr, Dr. Geraldo Campelo da Fonseca Filho, Dr. Nelson Wilians Fraton Rodrigues), Centro de IntegraÇÃO Empresa Escola (Dr. Paulo Octavio Hueso Andersen), Gabriel Ramos Cruz (Dr. Jose Aurelio Silva Junior, Dr. Ronaldo Marcio Soares Brito, Dr. Victor Coelho Barbosa), Santander Corretora de Seguros, Investimentos E Servicos S.A. (Dra. Gabriela Carr, Dr. Geraldo Campelo da Fonseca Filho, Dr. Nelson Wilians Fraton Rodrigues). RELATOR: PLAUTO CARNEIRO PORTO. DECISÃO: Conhecido o recurso de CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA e não provido.; ROT 0000945-91.2024.5.07.0012. RECORRENTE: Banco Santander (Brasil) S.A. (Dra. Gabriela Carr, Dr. Nelson Wilians Fraton Rodrigues), Centro de IntegraÇÃO Empresa Escola (Dr. Paulo Octavio Hueso Andersen), Gabriel Ramos Cruz (Dr. Jose Aurelio Silva Junior, Dr. Ronaldo Marcio Soares Brito, Dr. Victor Coelho Barbosa), Santander Corretora de Seguros, Investimentos E Servicos S.A. (Dra. Gabriela Carr, Dr. Nelson Wilians Fraton Rodrigues). RECORRIDO: Banco Santander (Brasil) S.A. (Dra. Gabriela Carr, Dr. Geraldo Campelo da Fonseca Filho, Dr. Nelson Wilians Fraton Rodrigues), Centro de IntegraÇÃO Empresa Escola (Dr. Paulo Octavio Hueso Andersen), Gabriel Ramos Cruz (Dr. Jose Aurelio Silva Junior, Dr. Ronaldo Marcio Soares Brito, Dr. Victor Coelho Barbosa), Santander Corretora de Seguros, Investimentos E Servicos S.A. (Dra. Gabriela Carr, Dr. Geraldo Campelo da Fonseca Filho, Dr. Nelson Wilians Fraton Rodrigues). RELATOR: PLAUTO CARNEIRO PORTO. DECISÃO: Conhecido o recurso de SANTANDER CORRETORA DE SEGUROS, INVESTIMENTOS E SERVICOS S.A. e não provido.; ROT 0000945-91.2024.5.07.0012. RECORRENTE: Banco Santander (Brasil) S.A. (Dra. Gabriela Carr, Dr. Nelson Wilians Fraton Rodrigues), Centro de IntegraÇÃO Empresa Escola (Dr. Paulo Octavio Hueso Andersen), Gabriel Ramos Cruz (Dr. Jose Aurelio Silva Junior, Dr. Ronaldo Marcio Soares Brito, Dr. Victor Coelho Barbosa), Santander Corretora de Seguros, Investimentos E Servicos S.A. (Dra. Gabriela Carr, Dr. Nelson Wilians Fraton Rodrigues). RECORRIDO: Banco Santander (Brasil) S.A. (Dra. Gabriela Carr, Dr. Geraldo Campelo da Fonseca Filho, Dr. Nelson Wilians Fraton Rodrigues), Centro de IntegraÇÃO Empresa Escola (Dr. Paulo Octavio Hueso Andersen), Gabriel Ramos Cruz (Dr. Jose Aurelio Silva Junior, Dr. Ronaldo Marcio Soares Brito, Dr. Victor Coelho Barbosa), Santander Corretora de Seguros, Investimentos E Servicos S.A. (Dra. Gabriela Carr, Dr. Geraldo Campelo da Fonseca Filho, Dr. Nelson Wilians Fraton Rodrigues). RELATOR: PLAUTO CARNEIRO PORTO. DECISÃO: Conhecido o recurso de BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. e não provido.; ROT 0000945-91.2024.5.07.0012. RECORRENTE: Banco Santander (Brasil) S.A. (Dra. Gabriela Carr, Dr. Nelson Wilians Fraton Rodrigues), Centro de IntegraÇÃO Empresa Escola (Dr. Paulo Octavio Hueso Andersen), Gabriel Ramos Cruz (Dr. Jose Aurelio Silva Junior, Dr. Ronaldo Marcio Soares Brito, Dr. Victor Coelho Barbosa), Santander Corretora de Seguros, Investimentos E Servicos S.A. (Dra. Gabriela Carr, Dr. Nelson Wilians Fraton Rodrigues). RECORRIDO: Banco Santander (Brasil) S.A. (Dra. Gabriela Carr, Dr. Geraldo Campelo da Fonseca Filho, Dr. Nelson Wilians Fraton Rodrigues), Centro de

IntegraÇÃO Empresa Escola (Dr. Paulo Octavio Hueso Andersen), Gabriel Ramos Cruz (Dr. Jose Aurelio Silva Junior, Dr. Ronaldo Marcio Soares Brito, Dr. Victor Coelho Barbosa), Santander Corretora de Seguros, Investimentos E Servicos S.A. (Dra. Gabriela Carr, Dr. Geraldo Campelo da Fonseca Filho, Dr. Nelson Wilians Fraton Rodrigues). RELATOR: PLAUTO CARNEIRO PORTO. DECISÃO: Conhecido o recurso de GABRIEL RAMOS CRUZ e não provido.; ROT 0001100-43.2024.5.07.0029. RECORRENTE: Camila de Albuquerque Pereira Lima (Dr. Karlos Roneely Rocha Feitosa), K L C Servicos Administrativos Ltda (Dr. Carlos Augusto Alves Camilo Brandao, Dr. Rodrigo Vasconcelos Bispo), Mateus Ponte Farias (Dra. Renata Pelli). RECORRIDO: Camila de Albuquerque Pereira Lima (Dr. Karlos Roneely Rocha Feitosa), K L C Servicos Administrativos Ltda (Dr. Carlos Augusto Alves Camilo Brandao, Dr. Rodrigo Vasconcelos Bispo). RELATOR: PLAUTO CARNEIRO PORTO. DECISÃO: Conhecido o recurso de K L C SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA e não provido.; ROT 0000699-89.2024.5.07.0014. RECORRENTE: Ana Patricia Alencar Dantas (Dr. Audisio Ribeiro de Alencar Filho). RECORRIDO: Francisco Jorge Lima (Dr. Breno Silva Correa, Dr. Felipe Silveira Gurgel do Amaral). RELATORA: REGINA GLAUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO. DECISÃO: Deliberado em sessão (retirado de pauta).; ROT 0001131-51.2024.5.07.0033. RECORRENTE: Banco do Nordeste do Brasil Sa (Dr. Ricardo Lopes Godoy), Camed Microcredito E Servicos Ltda (Dr. Daniel Lopes Rego, Dr. RÔMulo da Silva Bezerra), Joeffysson Lopes Borges (Dr. Lucas Luis Gobbi, Dr. Matheus Gobbi). RECORRIDO: Banco do Nordeste do Brasil Sa (Dr. Ricardo Lopes Godoy), Camed Microcredito E Servicos Ltda (Dr. Daniel Lopes Rego, Dr. RÔMulo da Silva Bezerra), Joeffysson Lopes Borges (Dr. Lucas Luis Gobbi, Dr. Matheus Gobbi). RELATOR: PLAUTO CARNEIRO PORTO. DECISÃO: Conhecido o recurso de BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA e provido.; ROT 0001131-51.2024.5.07.0033. RECORRENTE: Banco do Nordeste do Brasil Sa (Dr. Ricardo Lopes Godoy), Camed Microcredito E Servicos Ltda (Dr. Daniel Lopes Rego, Dr. RÔMulo da Silva Bezerra), Joeffysson Lopes Borges (Dr. Lucas Luis Gobbi, Dr. Matheus Gobbi). RECORRIDO: Banco do Nordeste do Brasil Sa (Dr. Ricardo Lopes Godoy), Camed Microcredito E Servicos Ltda (Dr. Daniel Lopes Rego, Dr. RÔMulo da Silva Bezerra), Joeffysson Lopes Borges (Dr. Lucas Luis Gobbi, Dr. Matheus Gobbi). RELATOR: PLAUTO CARNEIRO PORTO. DECISÃO: Conhecido o recurso de JOEFFYSSON LOPEZ BORGES e provido em parte.; ROT 0001476-62.2024.5.07.0018. RECORRENTE: Monalisa da Silva Mesquita (Dr. Matheus Gobbi). RECORRIDO: Milano Comercio Varejista de Alimentos S.A. (Dr. Marcelo Kreisner). RELATOR: PLAUTO CARNEIRO PORTO. DECISÃO: Conhecido o recurso de MONALISA DA SILVA MESQUITA e provido em parte.; ROT 0001861-78.2023.5.07.0039. RECORRENTE: Banco Santander (Brasil) S.A. (Dr. Rafael Pordeus Costa Lima Neto), Makenna Rose Rogerio da Silva (Dr. Lucas Luis Gobbi, Dr. Matheus Gobbi), Ramos & Silva Solucoes Financeiras Ltda (Dra. Kelly Cristine da Silva Ramos Padua). RECORRIDO: Banco Santander (Brasil) S.A. (Dr. Rafael Pordeus Costa Lima Neto), Makenna Rose Rogerio da Silva (Dr. Lucas Luis Gobbi, Dr. Matheus Gobbi), Ramos & Silva Solucoes Financeiras Ltda (Dra. Kelly Cristine da Silva Ramos Padua). RELATOR: PLAUTO CARNEIRO PORTO. DECISÃO: Conhecido o recurso de MAKENNA ROSE ROGERIO DA SILVA e não provido.; ROT 0001861-78.2023.5.07.0039. RECORRENTE: Banco Santander (Brasil) S.A. (Dr. Rafael Pordeus Costa Lima Neto), Makenna Rose Rogerio da Silva (Dr. Lucas Luis Gobbi, Dr. Matheus Gobbi), Ramos & Silva Solucoes Financeiras Ltda (Dra. Kelly Cristine da Silva Ramos Padua). RECORRIDO: Banco Santander (Brasil) S.A. (Dr. Rafael Pordeus Costa Lima Neto), Makenna Rose Rogerio da Silva (Dr. Lucas Luis Gobbi, Dr. Matheus Gobbi), Ramos & Silva Solucoes Financeiras Ltda (Dra. Kelly Cristine da Silva Ramos Padua). RELATOR: PLAUTO CARNEIRO PORTO. DECISÃO: Conhecido o recurso de BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. e provido em parte.; ROT 0001577-39.2024.5.07.0038. RECORRENTE: Atalaia Resort Empreendimento Imobiliario Spe Ltda (Dr. Roseval Rodrigues da Cunha Filho), Rubens de Abreu Maciel (Dr. Antonio Wagner Portela de Menezes). RECORRIDO: Atalaia Resort Empreendimento

Imobiliario Spe Ltda (Dr. Roseval Rodrigues da Cunha Filho), Rubens de Abreu Maciel (Dr. Antonio Wagner Portela de Menezes). RELATORA: REGINA GLAUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO. DECISÃO: Conhecido o recurso de RUBENS DE ABREU MACIEL e não provido.; ROT 0001577-39.2024.5.07.0038. RECORRENTE: Atalaia Resort Empreendimento Imobiliario Spe Ltda (Dr. Roseval Rodrigues da Cunha Filho), Rubens de Abreu Maciel (Dr. Antonio Wagner Portela de Menezes). RECORRIDO: Atalaia Resort Empreendimento Imobiliario Spe Ltda (Dr. Roseval Rodrigues da Cunha Filho), Rubens de Abreu Maciel (Dr. Antonio Wagner Portela de Menezes). RELATORA: REGINA GLAUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO. DECISÃO: Conhecido o recurso de ATALAIA RESORT EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA e provido em parte.; ROT 0001590-46.2025.5.07.0024. RECORRENTE: Francisco Mateus de Sousa (Dr. Antonio Wagner Portela de Menezes). RECORRIDO: Hani Souza Ahmed (Dra. Geanny Cristina Prudencio de Vasconcelos). RELATORA: REGINA GLAUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO. DECISÃO: Conhecido o recurso de FRANCISCO MATEUS DE SOUSA e não provido.; ROT 0001808-62.2025.5.07.0028. RECORRENTE: Luiz Carlos Moura Pierre Junior (Dra. Aline de Lima Hordonho, Dr. Delmar Ceccon Junior, Dr. Edilio Lopes Junior, Dr. Sergio Luis Tavares Martins). RECORRIDO: Ache Laboratorios Farmaceuticos Sa (Dr. Fernando Rogerio Peluso, Dr. Rodrigo Seizo Takano). RELATORA: REGINA GLAUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO. DECISÃO: Conhecido o recurso de LUIZ CARLOS MOURA PIERRE JUNIOR e provido em parte.; ROT 0001808-62.2025.5.07.0028. RECORRENTE: Luiz Carlos Moura Pierre Junior (Dra. Aline de Lima Hordonho, Dr. Delmar Ceccon Junior, Dr. Edilio Lopes Junior, Dr. Sergio Luis Tavares Martins). RECORRIDO: Ache Laboratorios Farmaceuticos Sa (Dr. Fernando Rogerio Peluso, Dr. Rodrigo Seizo Takano). RELATORA: REGINA GLAUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO. DECISÃO: Conhecido o recurso de ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA e provido em parte.; ROT 0000191-03.2025.5.07.0017. RECORRENTE: Gilvan Silva dos Santos (Dr. Henrique Guimarães Alves de Sousa), Supermercado Guara Ltda (Dra. Gabrielle Silva Matos, Dr. RÔMulo da Silva Bezerra). RECORRIDO: Gilvan Silva dos Santos (Dr. Henrique Guimarães Alves de Sousa), Supermercado Guara Ltda (Dra. Gabrielle Silva Matos, Dr. RÔMulo da Silva Bezerra). RELATORA: REGINA GLAUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO. DECISÃO: Conhecido o recurso de SUPERMERCADO GUARA LTDA e não provido.; ROT 0000191-03.2025.5.07.0017. RECORRENTE: Gilvan Silva dos Santos (Dr. Henrique Guimarães Alves de Sousa), Supermercado Guara Ltda (Dra. Gabrielle Silva Matos, Dr. RÔMulo da Silva Bezerra). RECORRIDO: Gilvan Silva dos Santos (Dr. Henrique Guimarães Alves de Sousa), Supermercado Guara Ltda (Dra. Gabrielle Silva Matos, Dr. RÔMulo da Silva Bezerra). RELATORA: REGINA GLAUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO. DECISÃO: Conhecido o recurso de GILVAN SILVA DOS SANTOS e provido em parte.; RORSum 0000009-04.2026.5.07.0010. RECORRENTE: Francisco Delano Saraiva Freitas (Dr. Antenor Alves de Sousa Junior, Dr. Leonidas Furtado Braga Filho), Magen Servicos Terceirizados Ltda (Dr. Guilherme Camarao Porto, Dr. Thiago Parente Camara). RECORRIDO: Francisco Delano Saraiva Freitas (Dr. Antenor Alves de Sousa Junior, Dr. Leonidas Furtado Braga Filho), Magen Servicos Terceirizados Ltda (Dr. Guilherme Camarao Porto, Dr. Thiago Parente Camara). RELATORA: REGINA GLAUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO. DECISÃO: Não acolhidos os Embargos de Declaração de MAGEN SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA.; RORSum 0000258-43.2026.5.07.0013. RECORRENTE: Techprime Eventos E Terceirizacao de Servicos Ltda. (Dr. Glauber Benicio Pereira Soares). RECORRIDO: Isac Nascimento Marques (Dr. Antenor Alves de Sousa Junior, Dr. Leonidas Furtado Braga Filho). RELATORA: REGINA GLAUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO. DECISÃO: Conhecido o recurso de TECHPRIME EVENTOS E TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LTDA. e não provido.; ROT 0000011-84.2026.5.07.0038. RECORRENTE: Mateus Supermercados S.A. (Dra. Beatriz Del Valle Eceiza Nunes, Dr. Danilo Noletto de Sousa, Dr. Fuad Alexandre Costa Alves da Silva, Dra. Jessica Thayna de Oliveira Lima). RECORRIDO: Francisco Jose Nogueira Rodrigues (Dr. Bruno Henrique Vaz Carvalho). RELATORA: REGINA GLAUCIA

CAVALCANTE NEPOMUCENO. DECISÃO: Não acolhidos os Embargos de Declaração de FRANCISCO JOSE NOGUEIRA RODRIGUES.; ROT 0000333-43.2026.5.07.0026. RECORRENTE: Aurora Servicos Ltda Em Recuperacao Judicial (Dr. Gustavo Daga), Municipio de Acopiara (PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA). RECORRIDO: Jose Oliveira dos Santos (Dr. Ricardo Pereira Ribeiro). RELATORA: REGINA GLAUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO. DECISÃO: Não conhecido(s) o(s) Recurso Ordinário / de AURORA SERVICOS LTDA.; ROT 0000017-12.2025.5.07.0011. RECORRENTE: Ana Karolyne Gomes da Silva (Dr. Italo Sergio Alves Bezerra, Dr. Jose Pereira de Araujo Junior). RECORRIDO: Alloha Teleatendimento Ltda (Dr. Antonio Rodrigo Sant Ana, Dra. Katarina Barbara Anastacia do Nascimento). RELATORA: REGINA GLAUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO. DECISÃO: Não acolhidos os Embargos de Declaração de ANA KAROLYNE GOMES DA SILVA.; ROT 0000333-43.2026.5.07.0026. RECORRENTE: Aurora Servicos Ltda Em Recuperacao Judicial (Dr. Gustavo Daga), Municipio de Acopiara (PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA). RECORRIDO: Jose Oliveira dos Santos (Dr. Ricardo Pereira Ribeiro). RELATORA: REGINA GLAUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO. DECISÃO: Conhecido o recurso de MUNICIPIO DE ACOPIARA e provido.; AIRO 0000347-88.2026.5.07.0038. AGRAVANTE: Instituto Compartilha (Dra. Fabiane Ines Lima de Oliveira, Dra. Maria Erivania Pereira Buriti, Dra. Sammya Karla de Abreu Souza). AGRAVADO: Maria Jakeline dos Santos (Dr. Daivid Carvalho Geraldo). RELATORA: REGINA GLAUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO. DECISÃO: Conhecido o recurso de INSTITUTO COMPARTILHA e não provido.; ROT 0000037-96.2026.5.07.0001. RECORRENTE: Luiz Carlos Prestes Freitas de Deus (Dr. Marcelo da Silva). RECORRIDO: Petroleo Brasileiro S A Petrobras (Dra. Roseline Rabelo de Jesus Moraes). RELATORA: REGINA GLAUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO. DECISÃO: Não acolhidos os Embargos de Declaração de LUIZ CARLOS PRESTES FREITAS DE DEUS.; ROT 0000041-21.2026.5.07.0006. RECORRENTE: Sergio Jose Pontes (Dr. Marcelo da Silva). RECORRIDO: Petroleo Brasileiro S A Petrobras (Dra. Roseline Rabelo de Jesus Moraes). RELATORA: REGINA GLAUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO. DECISÃO: Não acolhidos os Embargos de Declaração de SERGIO JOSE PONTES.; ROT 0000463-60.2026.5.07.0017. RECORRENTE: Francisco Andson Araujo Sousa (Dr. Matheus Freire Soares). RECORRIDO: Guard Armazens E Logistica Ltda (Dr. Johann Albuquerque Araujo). RELATORA: REGINA GLAUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO. DECISÃO: Conhecido o recurso de FRANCISCO ANDSON ARAUJO SOUSA e não provido.; ROT 0000532-77.2025.5.07.0001. RECORRENTE: Luana Bezerra Nascimento Aragao (Dra. Barbara de Aguiar Medeiros). RECORRIDO: Lojas Renner S.A. (Dr. Luiz Fernando dos Santos Moreira, Dra. Renata Pereira Zanardi). RELATORA: REGINA GLAUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO. DECISÃO: Conhecido em parte o recurso de LUANA BEZERRA NASCIMENTO ARAGAO e provido em parte.; ROT 0000046-05.2024.5.07.0009. RECORRENTE: Fort Glass Comercio, Servicos E Importacao de Material de Construcão Ltda (Dr. Breno Silva Correa, Dra. Martha de Agostinho Ray), Fort Glass Fabricacao E Instalacao de Esquadrias Ltda (Dr. Breno Silva Correa, Dra. Martha de Agostinho Ray), Igor Gurgel Soares (Dr. Breno Silva Correa, Dra. Martha de Agostinho Ray), Karina Alberto Militao (Dr. Breno Silva Correa, Dra. Martha de Agostinho Ray), Marcia Denise da Silva (Dr. Arthur Lemos de Aguiar). RECORRIDO: Fort Glass Comercio, Servicos E Importacao de Material de Construcão Ltda (Dr. Breno Silva Correa, Dra. Martha de Agostinho Ray), Fort Glass Fabricacao E Instalacao de Esquadrias Ltda (Dr. Breno Silva Correa, Dra. Martha de Agostinho Ray), Igor Gurgel Soares (Dr. Breno Silva Correa, Dra. Martha de Agostinho Ray), Karina Alberto Militao (Dr. Breno Silva Correa, Dra. Martha de Agostinho Ray), Marcia Denise da Silva (Dr. Arthur Lemos de Aguiar). RELATORA: REGINA GLAUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO. DECISÃO: Não acolhidos os Embargos de Declaração de MARCIA DENISE DA SILVA.; RORSum 0000638-63.2026.5.07.0014. RECORRENTE: Sobral & Palacio Petroleo Ltda (Dra. Janaina Vaz de França). RECORRIDO: Felipe Montenegro Cavalcanti Ferreira da Silva (Dra. Marenise Santos Pereira

Celestino). RELATORA: REGINA GLAUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO. DECISÃO: Conhecido o recurso de SOBRAL & PALACIO PETROLEO LTDA e não provido.; ROT 0000046-62.2025.5.07.0011. RECORRENTE: Tg Combustiveis Ltda (Dra. Flora Ribeiro Mascarenhas). RECORRIDO: Jose Arimateia de Sousa (Dr. Marcos Martins dos Santos Neto, Dr. Ticiano Cordeiro Aguiar). RELATOR: PLAUTO CARNEIRO PORTO. DECISÃO: Não acolhidos os Embargos de Declaração de TG COMBUSTIVEIS LTDA.; ROT 0000046-19.2026.5.07.0014. RECORRENTE: Augusto da Silva Rodrigues (Dr. Matheus Gobbi). RECORRIDO: Sumup Sociedade de Credito Direto S.A. (Dr. Rodrigo Seizo Takano), Sumup Solucoes de Pagamento Brasil Ltda (Dr. Rodrigo Seizo Takano). RELATORA: REGINA GLAUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO. DECISÃO: Não acolhidos os Embargos de Declaração de AUGUSTO DA SILVA RODRIGUES.; ROT 0000703-50.2025.5.07.0028. RECORRENTE: Joao Dalambert Pinheiro de Lima (Dr. Francisco Assis Teixeira Braga Junior, Dr. Joao Paulo Dias Peixoto). RECORRIDO: J Alves E Oliveira Ltda (Dra. Gabrielle Silva Matos, Dr. RÔMulo da Silva Bezerra). RELATORA: REGINA GLAUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO. DECISÃO: Conhecido o recurso de JOAO DALAMBERT PINHEIRO DE LIMA e não provido.; ROT 0000703-50.2025.5.07.0028. RECORRENTE: Joao Dalambert Pinheiro de Lima (Dr. Francisco Assis Teixeira Braga Junior, Dr. Joao Paulo Dias Peixoto). RECORRIDO: J Alves E Oliveira Ltda (Dra. Gabrielle Silva Matos, Dr. RÔMulo da Silva Bezerra). RELATORA: REGINA GLAUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO. DECISÃO: Conhecido o recurso de J ALVES E OLIVEIRA LTDA e não provido.; RORSum 0000059-16.2025.5.07.0026. RECORRENTE: Municipio de Baixio (Dra. Anabrigida Ryelle Ferreira Borges Sousa), T. F. A. Construcoes E Servicos Eireli - Me (Dra. Larissa Delfino Borges, Dr. Phillipe de Mesquita Braga Rodrigues, Dr. Wesley Lima de Albuquerque). RECORRIDO: Luis Carlos Braz de Souza (Dr. Alan Bezerra Oliveira Lima, Dra. Samara Sheyla Amancio de Mesquita Mendonca). RELATOR: PLAUTO CARNEIRO PORTO. DECISÃO: Não acolhidos os Embargos de Declaração de LUIS CARLOS BRAZ DE SOUZA.; ROT 0000741-47.2025.5.07.0033. RECORRENTE: Francisco Ivan Monte da Silva (Dra. Danielle Torquato Maia, Dr. Francisco Clecio Silva Cruz). RECORRIDO: Guaiuba Agropecuaria S/A (Dra. Gabrielly de Melo Patricio Lessa, Dr. Roberto Fernandes Teixeira Filho). RELATOR: FRANCISCO TARCISIO GUEDES LIMA VERDE JUNIOR. DECISÃO: Conhecido o recurso de FRANCISCO IVAN MONTE DA SILVA e não provido.; ROT 0000117-70.2025.5.07.0009. RECORRENTE: Erivaldo Araujo Carvalho (Dr. Bruno Binda de Queiroz Gomes, Dr. Caio Binda de Queiroz Gomes, Dr. Rene Raulino Santiago). RECORRIDO: Giga Mais Fibra Telecomunicacoes S.A. (Dr. Antonio Rodrigo Sant Ana, Dra. Katarina Barbara Anastacia do Nascimento). RELATORA: REGINA GLAUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO. DECISÃO: Não acolhidos os Embargos de Declaração de ERIVALDO ARAUJO CARVALHO.; ROT 0000850-11.2026.5.07.0006. RECORRENTE: Suely Carvalho Mendes Barreto (Dr. Carlos Eduardo Pinheiro da Silva). RECORRIDO: Maria de Fatima Batista Lima (Dr. Elias Carneiro de Sousa Filho). RELATORA: REGINA GLAUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO. DECISÃO: Conhecido o recurso de SUELY CARVALHO MENDES BARRETO e não provido.; ROT 0000131-28.2024.5.07.0029. RECORRENTE: Mailson de Sousa Terceiro (Dr. Denilson Antonio Martins Costa). RECORRIDO: Opticas Redencao Ipu Ltda (Dr. Jose Wesley Souza dos Santos, Dr. Julio Bernardino da Silva Neto). RELATORA: REGINA GLAUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO. DECISÃO: Acolhidos em parte os Embargos de Declaração de MAILSON DE SOUSA TERCEIRO.; ROT 0000905-87.2025.5.07.0008. RECORRENTE: Giga Mais Fibra Telecomunicacoes S.A. (Dra. Katarina Barbara Anastacia do Nascimento, Dra. Silvia Rebello Monteiro), Ricardo Carlos Moreira (Dr. Bruno Binda de Queiroz Gomes, Dr. Caio Binda de Queiroz Gomes, Dr. Rene Raulino Santiago). RECORRIDO: Giga Mais Fibra Telecomunicacoes S.A. (Dra. Carla Elisangela Ferreira Alves Teixeira, Dra. Katarina Barbara Anastacia do Nascimento, Dra. Silvia Rebello Monteiro), Ricardo Carlos Moreira (Dr. Bruno Binda de Queiroz Gomes, Dr. Caio Binda de Queiroz Gomes, Dr. Rene Raulino Santiago). RELATOR: FRANCISCO TARCISIO GUEDES LIMA VERDE JUNIOR. DECISÃO: Conhecido o

recurso de GIGA MAIS FIBRA TELECOMUNICACOES S.A. e não provido.; ROT 0000905-87.2025.5.07.0008. RECORRENTE: Giga Mais Fibra Telecomunicacoes S.A. (Dra. Katarina Barbara Anastacia do Nascimento, Dra. Silvia Rebello Monteiro), Ricardo Carlos Moreira (Dr. Bruno Binda de Queiroz Gomes, Dr. Caio Binda de Queiroz Gomes, Dr. Rene Raulino Santiago). RECORRIDO: Giga Mais Fibra Telecomunicacoes S.A. (Dra. Carla Elisangela Ferreira Alves Teixeira, Dra. Katarina Barbara Anastacia do Nascimento, Dra. Silvia Rebello Monteiro), Ricardo Carlos Moreira (Dr. Bruno Binda de Queiroz Gomes, Dr. Caio Binda de Queiroz Gomes, Dr. Rene Raulino Santiago). RELATOR: FRANCISCO TARCISIO GUEDES LIMA VERDE JUNIOR. DECISÃO: Conhecido o recurso de RICARDO CARLOS MOREIRA e provido.; ROT 0000141-74.2025.5.07.0017. RECORRENTE: Geovane Candido dos Anjos (Dr. Renan de Arraes Queiroz). RECORRIDO: Uber do Brasil Tecnologia Ltda. (Dr. Rafael Alfredi de Matos). RELATOR: PLAUTO CARNEIRO PORTO. DECISÃO: Acolhidos em parte os Embargos de Declaração de GEOVANE CANDIDO DOS ANJOS.; RORSum 0000160-16.2026.5.07.0027. RECORRENTE: Cicero Welisson Tavares de Melo (Dr. Raimundo Cavalcante Neto). RECORRIDO: 54.754.963 Edmilson Xavier da Silva (Dr. Joao Luiz dos Santos). RELATORA: REGINA GLAUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO. DECISÃO: Não acolhidos os Embargos de Declaração de 54.754.963 EDMILSON XAVIER DA SILVA.; RORSum 0001101-54.2025.5.07.0009. RECORRENTE: Roberto de Barros Lima (Dr. Marcelo da Silva). RECORRIDO: Associacao Petrobras de Saude - Aps (Dr. Ney Jose Campos), Petroleo Brasileiro S A Petrobras (Dra. Rose Cristina Barbosa de Freitas, Dra. Roseline Rabelo de Jesus Morais). RELATOR: FRANCISCO TARCISIO GUEDES LIMA VERDE JUNIOR. DECISÃO: Conhecido o recurso de ROBERTO DE BARROS LIMA e provido.; ROT 0000173-06.2025.5.07.0009. RECORRENTE: Matheus Goncalves Silva (Dr. Breno Pinto Gondim de Almeida). RECORRIDO: Ferroviario Atletico Clube (Dra. Ana Letícia Teixeira Jales, Dr. Pedro Henrique Franco de Carvalho). RELATORA: REGINA GLAUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO. DECISÃO: Não acolhidos os Embargos de Declaração de MATTHEUS GONCALVES SILVA.; RORSum 0001242-97.2025.5.07.0001. RECORRENTE: Luiz Cesar Magalhaes da Silva (Dr. Francisco Alisio Praxedes da Silva). RECORRIDO: R B Comercio E Industria Ltda (Dr. Carlos Henrique da Rocha Cruz). RELATORA: REGINA GLAUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO. DECISÃO: Conhecido o recurso de LUIZ CESAR MAGALHAES DA SILVA e não provido.; ROT 0001259-07.2024.5.07.0022. RECORRENTE: Daniele da Silva Vinhos (Dr. Joelson Alves da Silva). RECORRIDO: Aniger - Calçados, Suprimentos E Empreendimentos Ltda. (Dra. Maria Imaculada Gordiano Oliveira Barbosa), Cocalqui - Cooperativa de Trabalho da Industria de Calçados de Quixeramobim Ltda (Dra. Maria Imaculada Gordiano Oliveira Barbosa). RELATORA: REGINA GLAUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO. DECISÃO: Conhecido o recurso de DANIELE DA SILVA VINHOS e não provido.; RORSum 0000182-04.2026.5.07.0018. RECORRENTE: Francisca Anagelica Dias de Oliveira (Dr. Jose Eduardo Moreira Nascimento). RECORRIDO: Hapvida Assistencia Medica Ltda (Dr. Gladson Wesley Mota Pereira). RELATORA: REGINA GLAUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO. DECISÃO: Acolhidos em parte os Embargos de Declaração de FRANCISCA ANAGELICA DIAS DE OLIVEIRA.; ROT 0000185-10.2026.5.07.0001. RECORRENTE: Luiz Alberto Karl (Dr. Marcelo da Silva). RECORRIDO: Petroleo Brasileiro S A Petrobras (Dra. Roseline Rabelo de Jesus Morais). RELATORA: REGINA GLAUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO. DECISÃO: Não acolhidos os Embargos de Declaração de LUIZ ALBERTO KARL.; ROT 0001262-77.2025.5.07.0037. RECORRENTE: Ambipar Environment Circular Economy Ne Ltda (Dra. Camila Martins Chiquim Sena de Oliveira, Dr. Eduardo Henrique Stante Junior, Dra. Grazielle da Silva Ferreira). RECORRIDO: Wellington Ferreira dos Santos (Dr. Cicero Wellington Batista do Nascimento). RELATORA: REGINA GLAUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO. DECISÃO: Não exercido o juízo de retratação e mantido o julgamento anterior.; RORSum 0001311-33.2025.5.07.0033. RECORRENTE: Francisca Juliana da Silva Souza (Dra. Livia França Farias). RECORRIDO: Lupo Nordeste Ltda (Dr. Eduardo de Castro Sampaio Filho, Dr. Oto Henrique Bahia

Pipolo). RELATOR: PLAUTO CARNEIRO PORTO. DECISÃO: Conhecido o recurso de FRANCISCA JULIANA DA SILVA SOUZA e não provido.; ROT 0000214-48.2026.5.07.0005. RECORRENTE: Maria Jose de Lima Sales Feijo (Dr. Marcelo da Silva). RECORRIDO: Petroleo Brasileiro S A Petrobras (Dra. Roseline Rabelo de Jesus Moraes). RELATORA: REGINA GLAUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO. DECISÃO: Não acolhidos os Embargos de Declaração de MARIA JOSE DE LIMA SALES FEIJO.; ROT 0001312-14.2025.5.07.0002. RECORRENTE: Cristiano Gomes da Silva (Dr. Alexandre Augusto Rocha Soares, Dr. Julio Cesar Franca Veras). RECORRIDO: Localiza Rent A Car Sa (Dr. Ricardo Christophe da Rocha Freire). RELATOR: PLAUTO CARNEIRO PORTO. DECISÃO: Conhecido o recurso de CRISTIANO GOMES DA SILVA e provido em parte.; RORSum 0000244-54.2024.5.07.0005. RECORRENTE: Choiniere Comercio de Alimentos Eireli (Dra. Socorro Mona Liza Saldanha Viana). RECORRIDO: Thiago Melo da Costa (Dr. Valdir Araujo de Oliveira Junior). RELATOR: PLAUTO CARNEIRO PORTO. DECISÃO: Acolhidos em parte os Embargos de Declaração de CHOINIÈRE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI.; ROT 0001460-28.2025.5.07.0001. RECORRENTE: 46.258.565 Maria Silvia Helena Leite Barros (Dr. Jose Osmar Marques Neto, Dr. Leandro Dantas Soares), Gilvan Soares Lima (Dr. Jose Osmar Marques Neto, Dr. Leandro Dantas Soares), Maria Silvia Helena Leite Barros (Dr. Jose Osmar Marques Neto, Dr. Leandro Dantas Soares). RECORRIDO: Carlos Wesley Oliveira Fernandes (Dr. Leonardo Aragao Bernardo). RELATORA: REGINA GLAUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO. DECISÃO: Conhecido o recurso de MARIA SILVIA HELENA LEITE BARROS e provido em parte.; ROT 0000272-04.2025.5.07.0032. RECORRENTE: A O Apoio Operacional Ltda (Dra. Carolina Senne), Caasi Services Ltda. (Dra. Patricia Quarentei Domingues da Silva), Imperio Sociedade Comercial de Bebidas Ltda (Dr. Jose Fernando Garcia Machado da Silva), Sabedoria Consultoria Empresarial Ltda (Dr. Ricardo de Souza Chaves), Sete Cidades Distribuidora de Bebidas Ltda (Dr. Ricardo de Souza Chaves), Wendell Evangelista Pereira Mesquita (Dra. Maria Jordelana Soares de Gouveia). RECORRIDO: A O Apoio Operacional Ltda (Dra. Ana Paula Ferreira Rodrigues, Dra. Carolina Senne), Caasi Services Ltda. (Dra. Patricia Quarentei Domingues da Silva), Imperio Sociedade Comercial de Bebidas Ltda (Dr. Jose Fernando Garcia Machado da Silva), Sabedoria Consultoria Empresarial Ltda (Dr. Ricardo de Souza Chaves), Sete Cidades Distribuidora de Bebidas Ltda (Dr. Ricardo de Souza Chaves), Wendell Evangelista Pereira Mesquita (Dra. Maria Jordelana Soares de Gouveia). RELATORA: REGINA GLAUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO. DECISÃO: Não acolhidos os Embargos de Declaração de IMPERIO SOCIEDADE COMERCIAL DE BEBIDAS LTDA.; ROT 0001460-28.2025.5.07.0001. RECORRENTE: 46.258.565 Maria Silvia Helena Leite Barros (Dr. Jose Osmar Marques Neto, Dr. Leandro Dantas Soares), Gilvan Soares Lima (Dr. Jose Osmar Marques Neto, Dr. Leandro Dantas Soares), Maria Silvia Helena Leite Barros (Dr. Jose Osmar Marques Neto, Dr. Leandro Dantas Soares). RECORRIDO: Carlos Wesley Oliveira Fernandes (Dr. Leonardo Aragao Bernardo). RELATORA: REGINA GLAUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO. DECISÃO: Conhecido o recurso de GILVAN SOARES LIMA e provido em parte.; ROT 0001460-28.2025.5.07.0001. RECORRENTE: 46.258.565 Maria Silvia Helena Leite Barros (Dr. Jose Osmar Marques Neto, Dr. Leandro Dantas Soares), Gilvan Soares Lima (Dr. Jose Osmar Marques Neto, Dr. Leandro Dantas Soares), Maria Silvia Helena Leite Barros (Dr. Jose Osmar Marques Neto, Dr. Leandro Dantas Soares). RECORRIDO: Carlos Wesley Oliveira Fernandes (Dr. Leonardo Aragao Bernardo). RELATORA: REGINA GLAUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO. DECISÃO: Conhecido o recurso de 46.258.565 MARIA SILVIA HELENA LEITE BARROS e provido em parte.; ROT 0000285-43.2024.5.07.0030. RECORRENTE: Adidas do Brasil Ltda (Dr. Gustavo Oliveira Galvao), Paqueta Calçados Ltda - Em Recuperacao Judicial (Dr. Pedro Canisio Willrich). RECORRIDO: Adidas do Brasil Ltda (Dr. Gustavo Oliveira Galvao), Companhia Castor de Participacoes Societarias (Dr. Pedro Canisio Willrich), Kesia de Jesus Silva Gomes Marinho (Dr. Nielton Lourenço Araujo), Paqueta Calçados Ltda - Em Recuperacao Judicial (Dr. Pedro Canisio Willrich), Praticard

Administradora de Cartoes de Credito Ltda. (Dr. Pedro Canisio Willrich). RELATORA: REGINA GLAUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO. DECISÃO: Não acolhidos os Embargos de Declaração de ADIDAS DO BRASIL LTDA.; RORSum 0001578-71.2025.5.07.0011. RECORRENTE: Maria Edilania Costa da Silva (Dr. Nelinio Vicente Rodrigues). RECORRIDO: Distribuidora de Alimentos Albuquerque Ltda (Dr. Carlos Henrique da Rocha Cruz). RELATOR: PLAUTO CARNEIRO PORTO. DECISÃO: Conhecido o recurso de MARIA EDILANIA COSTA DA SILVA e não provido.; RORSum 0000308-05.2026.5.07.0002. RECORRENTE: Grupo Casas Bahia S.A (Dra. Juliana Erbs). RECORRIDO: Rita Rodrigues da Silva (Dr. Alex Monteiro da Silva). RELATORA: REGINA GLAUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO. DECISÃO: Acolhidos em parte os Embargos de Declaração de GRUPO CASAS BAHIA S.A.; ROT 0000310-43.2025.5.07.0023. RECORRENTE: Coopershoes - Cooperativa de Trabalho E Industria de Calçados Joanetense Ltda (Dra. Joyce Lima Marconi Gurgel), Maria Nayane Costa de Lima Rodrigues (Dr. Paulo Alexandre Paradela Hermes). RECORRIDO: Coopershoes - Cooperativa de Trabalho E Industria de Calçados Joanetense Ltda (Dra. Joyce Lima Marconi Gurgel), Maria Nayane Costa de Lima Rodrigues (Dr. Paulo Alexandre Paradela Hermes). RELATORA: REGINA GLAUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO. DECISÃO: Não acolhidos os Embargos de Declaração de COOPERSHOES - COOPERATIVA DE TRABALHO E INDUSTRIA DE CALÇADOS JOANETENSE LTDA.; ROT 0000310-43.2025.5.07.0023. RECORRENTE: Coopershoes - Cooperativa de Trabalho E Industria de Calçados Joanetense Ltda (Dra. Joyce Lima Marconi Gurgel), Maria Nayane Costa de Lima Rodrigues (Dr. Paulo Alexandre Paradela Hermes). RECORRIDO: Coopershoes - Cooperativa de Trabalho E Industria de Calçados Joanetense Ltda (Dra. Joyce Lima Marconi Gurgel), Maria Nayane Costa de Lima Rodrigues (Dr. Paulo Alexandre Paradela Hermes). RELATORA: REGINA GLAUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO. DECISÃO: Não acolhidos os Embargos de Declaração de MARIA NAYANE COSTA DE LIMA RODRIGUES.; ROT 0001723-15.2025.5.07.0016. RECORRENTE: Nayane Freire de Almeida (Dr. Jose Williams Cito Ramalho Filho). RECORRIDO: Real Jg Facilities S/A (Dr. Expedito Barbosa Junior), Universidade Federal do Ceara (PROCURADORIA FEDERAL NO CEARA). RELATORA: REGINA GLAUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO. DECISÃO: Conhecido o recurso de NAYANE FREIRE DE ALMEIDA e provido em parte.; RORSum 0000340-59.2026.5.07.0018. RECORRENTE: Companhia de Agua E Esgoto do Ceara Cagece (Dr. Antonio Cleto Gomes). RECORRIDO: Andrea Lima da Costa (Dr. Emmanuel Bezerra Borges dos Santos). RELATORA: REGINA GLAUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO. DECISÃO: Acolhidos em parte os Embargos de Declaração de COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA CAGECE.; ROT 0000360-69.2025.5.07.0023. RECORRENTE: Diego Moreira Targino (Dr. Francisco Carlos Tolstoi Silveira de Alfeu, Dra. Giselle Rocha Ferraz, Dr. Livio Rocha Ferraz, Dra. Suelen de Fatima Morais Baptista de Saboia). RECORRIDO: Banco Bradesco S.A. (Dra. Maria Carolina Almeida Ribeiro de Miranda). RELATOR: FRANCISCO TARCISIO GUEDES LIMA VERDE JUNIOR. DECISÃO: Não acolhidos os Embargos de Declaração de DIEGO MOREIRA TARGINO.; ROT 0001766-91.2025.5.07.0002. RECORRENTE: Maria Navegante Carneiro (Dra. Barbara de Souza Lima Ibiapina, Dra. Sheylane Farias Martins). RECORRIDO: G. Bandeira Oliveira Ltda (Dr. Rodrigo Madeiro Maciel). RELATORA: REGINA GLAUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO. DECISÃO: Conhecido o recurso de MARIA NAVEGANTE CARNEIRO e não provido.; RORSum 0001784-73.2025.5.07.0015. RECORRENTE: Ajax Servicos de Engenharia E Software Ltda (Dr. Manuel Luis da Rocha Neto), Camed Administradora E Corretora de Seguros Ltda (Dr. Felipe Silveira Gurgel do Amaral), Leonardo Campelo da Costa (Dr. Filipe Soeiro Martins, Dr. Victor Maciel Brito Aguiar de Arruda). RECORRIDO: Ajax Servicos de Engenharia E Software Ltda (Dr. Manuel Luis da Rocha Neto), Camed Administradora E Corretora de Seguros Ltda (Dr. Felipe Silveira Gurgel do Amaral), Leonardo Campelo da Costa (Dr. Filipe Soeiro Martins, Dr. Victor Maciel Brito Aguiar de Arruda). RELATORA: REGINA GLAUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO. DECISÃO: Conhecido o recurso de LEONARDO CAMPELO DA COSTA e não provido.; RORSum

0001784-73.2025.5.07.0015. RECORRENTE: Ajax Servicos de Engenharia E Software Ltda (Dr. Manuel Luis da Rocha Neto), Camed Administradora E Corretora de Seguros Ltda (Dr. Felipe Silveira Gurgel do Amaral), Leonardo Campelo da Costa (Dr. Filipe Soeiro Martins, Dr. Victor Maciel Brito Aguiar de Arruda). RECORRIDO: Ajax Servicos de Engenharia E Software Ltda (Dr. Manuel Luis da Rocha Neto), Camed Administradora E Corretora de Seguros Ltda (Dr. Felipe Silveira Gurgel do Amaral), Leonardo Campelo da Costa (Dr. Filipe Soeiro Martins, Dr. Victor Maciel Brito Aguiar de Arruda). RELATORA: REGINA GLAUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO. DECISÃO: Conhecido o recurso de AJAX SERVICOS DE ENGENHARIA E SOFTWARE LTDA e não provido.; RORSum 0000364-20.2026.5.07.0008. RECORRENTE: Companhia de Agua E Esgoto do Ceara Cagece (Dr. Antonio Cleto Gomes). RECORRIDO: Maria Adelia Vasconcelos Ferreira (Dr. Pedro Bohrer Amaral). RELATORA: REGINA GLAUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO. DECISÃO: Não acolhidos os Embargos de Declaração de COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA CAGECE.; ROT 0000409-84.2023.5.07.0022. RECORRENTE: Banco do Nordeste do Brasil Sa (Dra. Eva Cecilia Lopes Dias, Dr. Jose Inacio Rosa Barreira), Instituto Nordeste Cidadania (Dr. Cristiano Ferreira da Costa, Dr. Daniel Carlos Mariz Santos), Paulo Cesar Martins da Silva (Dr. Matheus Gobbi). RECORRIDO: Banco do Nordeste do Brasil Sa (Dra. Eva Cecilia Lopes Dias, Dr. Jose Inacio Rosa Barreira, Dr. Jose Jackson Nunes Agostinho, Dra. Nathalia Saraiva Nogueira), Instituto Nordeste Cidadania (Dr. Cristiano Ferreira da Costa, Dr. Daniel Carlos Mariz Santos), Paulo Cesar Martins da Silva (Dr. Matheus Gobbi). RELATORA: REGINA GLAUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO. DECISÃO: Não acolhidos os Embargos de Declaração de INSTITUTO NORDESTE CIDADANIA.; ROT 0000411-04.2025.5.07.0016. RECORRENTE: Felipe Abreu da Silva (Dr. Renan de Arraes Queiroz). RECORRIDO: Ifood.Com Agencia de Restaurantes Online S.A. (Dr. Dagoberto Pamponet Sampaio Junior). RELATORA: REGINA GLAUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO. DECISÃO: Acolhidos em parte os Embargos de Declaração de FELIPE ABREU DA SILVA.; RORSum 0001958-31.2025.5.07.0032. RECORRENTE: Cps Cia. de Producao Sustentavel S.A. (Dra. Bruna Linhares Viana, Dra. Vanessa Albuquerque Lopes), Mycall de Oliveira Alves (Dra. Amanda de Oliveira Maia, Dra. Martha de Agostinho Ray). RECORRIDO: Cps Cia. de Producao Sustentavel S.A. (Dra. Bruna Linhares Viana, Dra. Vanessa Albuquerque Lopes), Mycall de Oliveira Alves (Dra. Amanda de Oliveira Maia, Dra. Martha de Agostinho Ray). RELATORA: REGINA GLAUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO. DECISÃO: Conhecido o recurso de MYCALL DE OLIVEIRA ALVES e provido em parte.; RORSum 0001958-31.2025.5.07.0032. RECORRENTE: Cps Cia. de Producao Sustentavel S.A. (Dra. Bruna Linhares Viana, Dra. Vanessa Albuquerque Lopes), Mycall de Oliveira Alves (Dra. Amanda de Oliveira Maia, Dra. Martha de Agostinho Ray). RECORRIDO: Cps Cia. de Producao Sustentavel S.A. (Dra. Bruna Linhares Viana, Dra. Vanessa Albuquerque Lopes), Mycall de Oliveira Alves (Dra. Amanda de Oliveira Maia, Dra. Martha de Agostinho Ray). RELATORA: REGINA GLAUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO. DECISÃO: Conhecido o recurso de CPS CIA. DE PRODUCAO SUSTENTAVEL S.A. e provido em parte.; ROT 0002109-76.2025.5.07.0038. RECORRENTE: Abimael Machado Nascimento (Dra. Mylena Rodrigues Andrade), Empresa Brasileira de Correios E Telegrafos (PROCURADORIA DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS), Kairos Seguranca Ltda (Dr. Jorge Ribeiro Coutinho Goncalves da Silva, Dra. Mariana Fernandes Teles). RECORRIDO: Abimael Machado Nascimento (Dra. Mylena Rodrigues Andrade), Empresa Brasileira de Correios E Telegrafos (PROCURADORIA DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS), Kairos Seguranca Ltda (Dr. Jorge Ribeiro Coutinho Goncalves da Silva, Dra. Mariana Fernandes Teles). RELATOR: PLAUTO CARNEIRO PORTO. DECISÃO: Conhecido o recurso de ABIMAEL MACHADO NASCIMENTO e não provido.; ROT 0000573-14.2025.5.07.0011. RECORRENTE: Ana Paula Araujo Lima (Dr. Jefferson da Silva Queiroz). RECORRIDO: Carbomil Quimica S A (Dr. Sanzio Teixeira de Paula). RELATORA: REGINA GLAUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO. DECISÃO: Acolhidos em parte os Embargos de

Declaração de ANA PAULA ARAUJO LIMA.; ROT 0002109-76.2025.5.07.0038. RECORRENTE: Abimael Machado Nascimento (Dra. Mylena Rodrigues Andrade), Empresa Brasileira de Correios E Telegrafos (PROCURADORIA DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS), Kairos Seguranca Ltda (Dr. Jorge Ribeiro Coutinho Goncalves da Silva, Dra. Mariana Fernandes Teles). RECORRIDO: Abimael Machado Nascimento (Dra. Mylena Rodrigues Andrade), Empresa Brasileira de Correios E Telegrafos (PROCURADORIA DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS), Kairos Seguranca Ltda (Dr. Jorge Ribeiro Coutinho Goncalves da Silva, Dra. Mariana Fernandes Teles). RELATOR: PLAUTO CARNEIRO PORTO. DECISÃO: Não conhecido(s) o(s) Recurso Ordinário / de KAIROS SEGURANCA LTDA.; ROT 0000574-21.2025.5.07.0036. RECORRENTE: Forpell Embalagens de Papelao Ltda (Dr. Lucas Frota Rodrigues, Dr. Tales Jorge Mesquita), Francisco Adailton Bento de Oliveira (Dr. Daniel Moreira Aguiar, Dr. Jose Luis da Silva Jr). RECORRIDO: Forpell Embalagens de Papelao Ltda (Dr. Lucas Frota Rodrigues, Dr. Tales Jorge Mesquita), Francisco Adailton Bento de Oliveira (Dr. Daniel Moreira Aguiar, Dr. Jose Luis da Silva Jr). RELATORA: REGINA GLAUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO. DECISÃO: Acolhidos em parte os Embargos de Declaração de FORPELL EMBALAGENS DE PAPELAO LTDA.; ROT 0002749-79.2025.5.07.0038. RECORRENTE: Francisco Lira Pessoa Filho (Dr. Mattheus Linhares Rocha). RECORRIDO: Associacao Igreja Adventista Missionaria - Aiamis (Dr. Sergio Raymundo Bayas Queiroz). RELATORA: REGINA GLAUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO. DECISÃO: Conhecido o recurso de FRANCISCO LIRA PESSOA FILHO e não provido.; ROT 0000638-34.2025.5.07.0035. RECORRENTE: Banco Bradesco S.A. (Dr. Francisco Sampaio de Menezes Junior, Dr. Wilson Sales Belchior), Gildenio Ferreira de Moura (Dr. Francisco Carlos Tolstoi Silveira de Alfeu, Dra. Giselle Rocha Ferraz, Dr. Livio Rocha Ferraz, Dra. Suelen de Fatima Moraes Baptista de Saboia). RECORRIDO: Banco Bradesco S.A. (Dr. Wilson Sales Belchior), Gildenio Ferreira de Moura (Dr. Francisco Carlos Tolstoi Silveira de Alfeu, Dra. Giselle Rocha Ferraz, Dr. Livio Rocha Ferraz, Dra. Suelen de Fatima Moraes Baptista de Saboia). RELATORA: REGINA GLAUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO. DECISÃO: Não acolhidos os Embargos de Declaração de BANCO BRADESCO S.A.; ROT 0002910-86.2025.5.07.0039. RECORRENTE: Alcinei Silva Bastos Mesquita (Dr. Francisco Chelton Barbosa dos Santos), Companhia Castor de Participacoes Societarias (Dra. Carolina Leuck, Dr. Pedro Canisio Willrich), Paqueta Calcados Ltda - Em Recuperacao Judicial (Dra. Carolina Leuck, Dr. Pedro Canisio Willrich), Praticard Administradora de Cartoes de Credito Ltda. (Dra. Carolina Leuck, Dr. Pedro Canisio Willrich). RECORRIDO: Alcinei Silva Bastos Mesquita (Dr. Francisco Chelton Barbosa dos Santos), Companhia Castor de Participacoes Societarias (Dra. Carolina Leuck, Dr. Pedro Canisio Willrich), Paqueta Calcados Ltda - Em Recuperacao Judicial (Dra. Carolina Leuck, Dr. Pedro Canisio Willrich), Praticard Administradora de Cartoes de Credito Ltda. (Dra. Carolina Leuck, Dr. Pedro Canisio Willrich). RELATOR: PLAUTO CARNEIRO PORTO. DECISÃO: Não conhecido(s) o(s) Agravo Interno / de PAQUETA CALCADOS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL.; ROT 0002910-86.2025.5.07.0039. RECORRENTE: Alcinei Silva Bastos Mesquita (Dr. Francisco Chelton Barbosa dos Santos), Companhia Castor de Participacoes Societarias (Dra. Carolina Leuck, Dr. Pedro Canisio Willrich), Paqueta Calcados Ltda - Em Recuperacao Judicial (Dra. Carolina Leuck, Dr. Pedro Canisio Willrich), Praticard Administradora de Cartoes de Credito Ltda. (Dra. Carolina Leuck, Dr. Pedro Canisio Willrich). RECORRIDO: Alcinei Silva Bastos Mesquita (Dr. Francisco Chelton Barbosa dos Santos), Companhia Castor de Participacoes Societarias (Dra. Carolina Leuck, Dr. Pedro Canisio Willrich), Paqueta Calcados Ltda - Em Recuperacao Judicial (Dra. Carolina Leuck, Dr. Pedro Canisio Willrich), Praticard Administradora de Cartoes de Credito Ltda. (Dra. Carolina Leuck, Dr. Pedro Canisio Willrich). RELATOR: PLAUTO CARNEIRO PORTO. DECISÃO: Conhecido o recurso de ALCINEI SILVA BASTOS MESQUITA e não provido.; ROT 0000638-34.2025.5.07.0035. RECORRENTE: Banco Bradesco S.A. (Dr. Francisco Sampaio de Menezes Junior, Dr. Wilson Sales Belchior), Gildenio Ferreira de

Moura (Dr. Francisco Carlos Tolstoi Silveira de Alfeu, Dra. Giselle Rocha Ferraz, Dr. Livio Rocha Ferraz, Dra. Suelen de Fatima Morais Baptista de Saboia). RECORRIDO: Banco Bradesco S.A. (Dr. Wilson Sales Belchior), Gildenio Ferreira de Moura (Dr. Francisco Carlos Tolstoi Silveira de Alfeu, Dra. Giselle Rocha Ferraz, Dr. Livio Rocha Ferraz, Dra. Suelen de Fatima Morais Baptista de Saboia). RELATORA: REGINA GLAUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO. DECISÃO: Não acolhidos os Embargos de Declaração de GILDENIO FERREIRA DE MOURA.; ROT 0000656-28.2024.5.07.0023. RECORRENTE: Banco Bradesco S.A. (Dr. Tobias de Macedo), Elitania da Silva Souza (Dr. Tiago Rocha Rodrigues Silva, Dr. Vitor Guilherme Albuquerque Lopes). RECORRIDO: Banco Bradesco S.A. (Dr. Tobias de Macedo), Elitania da Silva Souza (Dr. Tiago Rocha Rodrigues Silva, Dr. Vitor Guilherme Albuquerque Lopes). RELATORA: REGINA GLAUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO. DECISÃO: Acolhidos em parte os Embargos de Declaração de ELITANIA DA SILVA SOUZA.; ROT 0000714-76.2024.5.07.0008. RECORRENTE: Lorenzetti Sa Industrias Brasileiras Eletrometalurgicas (Dra. Andreia Pereira Reis, Dra. Fernanda Valente), Maria Herlene Oliveira Simao (Dr. Matheus Gobbi). RECORRIDO: Lorenzetti Sa Industrias Brasileiras Eletrometalurgicas (Dra. Andreia Pereira Reis, Dra. Fernanda Valente), Maria Herlene Oliveira Simao (Dr. Matheus Gobbi). RELATOR: PLAUTO CARNEIRO PORTO. DECISÃO: Acolhidos em parte os Embargos de Declaração de MARIA HERLENE OLIVEIRA SIMAO.; ROT 0000716-85.2025.5.07.0016. RECORRENTE: Diego Davi de Sousa Diogo (Dr. Bruno Riedel Nunes, Dra. Giovanna Barros Cabo Alves). RECORRIDO: Hapvida Assistencia Medica Ltda (Dr. Francisco Jose Almeida Severiano, Dr. Gladson Wesley Mota Pereira, Dr. Igor Macedo Faco), Notre Dame Intermedica Saude S.A. (Dr. Francisco Jose Almeida Severiano, Dr. Gladson Wesley Mota Pereira, Dr. Igor Macedo Faco). RELATORA: REGINA GLAUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO. DECISÃO: Não acolhidos os Embargos de Declaração de DIEGO DAVI DE SOUSA DIOGO.; ROT 0000720-55.2026.5.07.0027. RECORRENTE: Rayla Leal Luz (Dra. Rayla Leal Luz). RECORRIDO: Municipio de Missao Velha (PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA). RELATORA: REGINA GLAUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO. DECISÃO: Não acolhidos os Embargos de Declaração de RAYLA LEAL LUZ - OAB: PI0009279.; ROT 0000724-07.2025.5.07.0002. RECORRENTE: Diogo Augusto Carvalho de Melo (Dr. Jose Aurelio Silva Junior, Dr. Olavo Carioca Pinheiro Barros, Dr. Ronaldo Marcio Soares Brito, Dr. Victor Coelho Barbosa). RECORRIDO: Banco Bradesco S.A. (Dr. Francisco Sampaio de Menezes Junior, Dr. Wilson Sales Belchior). RELATORA: REGINA GLAUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO. DECISÃO: Acolhidos em parte os Embargos de Declaração de BANCO BRADESCO S.A.; ROT 0000748-48.2024.5.07.0009. RECORRENTE: Associacao Petrobras de Saude - Aps (Dr. Ney Jose Campos). RECORRIDO: Francisco Flavio de Souza Pinheiro (Dra. Liana Elene Alves Maia). RELATOR: PLAUTO CARNEIRO PORTO. DECISÃO: Não acolhidos os Embargos de Declaração de ASSOCIACAO PETROBRAS DE SAUDE - APS.; RORSum 0000754-09.2025.5.07.0013. RECORRENTE: Ole V&M Passarinhos Spe Ltda (Dr. Benjamim Trajano Veloso Junior). RECORRIDO: Luiz Carlos Lima Pinheiro (Dr. Fabio Rodrigues Coutinho). RELATORA: REGINA GLAUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO. DECISÃO: Não acolhidos os Embargos de Declaração de OLE V&M PASSARINHOS SPE LTDA.; ROT 0000769-64.2023.5.07.0007. RECORRENTE: Celebrity Cruises Holdings Inc (Dr. Marcelo Fortes Giovannetti dos Santos), Isabely Ramos de Sousa (Dra. Bruna Oliveira Bezerra Magalhaes de Souza, Dr. Jose Hilton Silveira de Lucena), Pullmantur Cruzeiros do Brasil Ltda. (Dr. Marcelo Fortes Giovannetti dos Santos), Pullmantur Sa (Dr. Marcelo Fortes Giovannetti dos Santos), Royal Caribbean Cruzeiros (Brasil) Ltda. - Me (Dr. Marcelo Fortes Giovannetti dos Santos), Royal Caribbean Holdings de Espana, S.L. (Dr. Marcelo Fortes Giovannetti dos Santos). RECORRIDO: Celebrity Cruises Holdings Inc (Dr. Marcelo Fortes Giovannetti dos Santos), Isabely Ramos de Sousa (Dra. Bruna Oliveira Bezerra Magalhaes de Souza, Dr. Jose Hilton Silveira de Lucena), Pullmantur Cruzeiros do Brasil Ltda. (Dr. Marcelo Fortes Giovannetti dos Santos), Pullmantur Sa (Dr. Marcelo Fortes Giovannetti dos Santos).

Santos), Royal Caribbean Cruzeiros (Brasil) Ltda. - Me (Dr. Marcelo Fortes Giovannetti dos Santos), Royal Caribbean Holdings de Espana, S.L. (Dr. Marcelo Fortes Giovannetti dos Santos). RELATORA: REGINA GLAUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO. DECISÃO: Não acolhidos os Embargos de Declaração de PULLMANTUR CRUZEIROS DO BRASIL LTDA.; ROT 0000769-64.2023.5.07.0007. RECORRENTE: Celebrity Cruises Holdings Inc (Dr. Marcelo Fortes Giovannetti dos Santos), Isabely Ramos de Sousa (Dra. Bruna Oliveira Bezerra Magalhaes de Souza, Dr. Jose Hilton Silveira de Lucena), Pullmantur Cruzeiros do Brasil Ltda. (Dr. Marcelo Fortes Giovannetti dos Santos), Pullmantur Sa (Dr. Marcelo Fortes Giovannetti dos Santos), Royal Caribbean Cruzeiros (Brasil) Ltda. - Me (Dr. Marcelo Fortes Giovannetti dos Santos), Royal Caribbean Holdings de Espana, S.L. (Dr. Marcelo Fortes Giovannetti dos Santos). RECORRIDO: Celebrity Cruises Holdings Inc (Dr. Marcelo Fortes Giovannetti dos Santos), Isabely Ramos de Sousa (Dra. Bruna Oliveira Bezerra Magalhaes de Souza, Dr. Jose Hilton Silveira de Lucena), Pullmantur Cruzeiros do Brasil Ltda. (Dr. Marcelo Fortes Giovannetti dos Santos), Pullmantur Sa (Dr. Marcelo Fortes Giovannetti dos Santos), Royal Caribbean Cruzeiros (Brasil) Ltda. - Me (Dr. Marcelo Fortes Giovannetti dos Santos), Royal Caribbean Holdings de Espana, S.L. (Dr. Marcelo Fortes Giovannetti dos Santos). RELATORA: REGINA GLAUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO. DECISÃO: Não acolhidos os Embargos de Declaração de ROYAL CARIBBEAN HOLDINGS DE ESPANA, S.L.; ROT 0000769-64.2023.5.07.0007. RECORRENTE: Celebrity Cruises Holdings Inc (Dr. Marcelo Fortes Giovannetti dos Santos), Isabely Ramos de Sousa (Dra. Bruna Oliveira Bezerra Magalhaes de Souza, Dr. Jose Hilton Silveira de Lucena), Pullmantur Cruzeiros do Brasil Ltda. (Dr. Marcelo Fortes Giovannetti dos Santos), Pullmantur Sa (Dr. Marcelo Fortes Giovannetti dos Santos), Royal Caribbean Cruzeiros (Brasil) Ltda. - Me (Dr. Marcelo Fortes Giovannetti dos Santos), Royal Caribbean Holdings de Espana, S.L. (Dr. Marcelo Fortes Giovannetti dos Santos). RECORRIDO: Celebrity Cruises Holdings Inc (Dr. Marcelo Fortes Giovannetti dos Santos), Isabely Ramos de Sousa (Dra. Bruna Oliveira Bezerra Magalhaes de Souza, Dr. Jose Hilton Silveira de Lucena), Pullmantur Cruzeiros do Brasil Ltda. (Dr. Marcelo Fortes Giovannetti dos Santos), Pullmantur Sa (Dr. Marcelo Fortes Giovannetti dos Santos), Royal Caribbean Cruzeiros (Brasil) Ltda. - Me (Dr. Marcelo Fortes Giovannetti dos Santos), Royal Caribbean Holdings de Espana, S.L. (Dr. Marcelo Fortes Giovannetti dos Santos). RELATORA: REGINA GLAUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO. DECISÃO: Não acolhidos os Embargos de Declaração de ROYAL CARIBBEAN CRUZEIROS (BRASIL) LTDA. - ME.; ROT 0000769-64.2023.5.07.0007. RECORRENTE: Celebrity Cruises Holdings Inc (Dr. Marcelo Fortes Giovannetti dos Santos), Isabely Ramos de Sousa (Dra. Bruna Oliveira Bezerra Magalhaes de Souza, Dr. Jose Hilton Silveira de Lucena), Pullmantur Cruzeiros do Brasil Ltda. (Dr. Marcelo Fortes Giovannetti dos Santos), Pullmantur Sa (Dr. Marcelo Fortes Giovannetti dos Santos), Royal Caribbean Cruzeiros (Brasil) Ltda. - Me (Dr. Marcelo Fortes Giovannetti dos Santos), Royal Caribbean Holdings de Espana, S.L. (Dr. Marcelo Fortes Giovannetti dos Santos). RECORRIDO: Celebrity Cruises Holdings Inc (Dr. Marcelo Fortes Giovannetti dos Santos), Isabely Ramos de Sousa (Dra. Bruna Oliveira Bezerra Magalhaes de Souza, Dr. Jose Hilton Silveira de Lucena), Pullmantur Cruzeiros do Brasil Ltda. (Dr. Marcelo Fortes Giovannetti dos Santos), Pullmantur Sa (Dr. Marcelo Fortes Giovannetti dos Santos), Royal Caribbean Cruzeiros (Brasil) Ltda. - Me (Dr. Marcelo Fortes Giovannetti dos Santos), Royal Caribbean Holdings de Espana, S.L. (Dr. Marcelo Fortes Giovannetti dos Santos). RELATORA: REGINA GLAUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO. DECISÃO: Não acolhidos os Embargos de Declaração de CELEBRITY CRUISES HOLDINGS INC.; ROT 0000769-64.2023.5.07.0007. RECORRENTE: Celebrity Cruises Holdings Inc (Dr. Marcelo Fortes Giovannetti dos Santos), Isabely Ramos de Sousa (Dra. Bruna Oliveira Bezerra Magalhaes de Souza, Dr. Jose Hilton Silveira de Lucena), Pullmantur Cruzeiros do Brasil Ltda. (Dr. Marcelo Fortes Giovannetti dos Santos), Pullmantur Sa (Dr. Marcelo Fortes Giovannetti dos Santos), Royal Caribbean Cruzeiros (Brasil) Ltda. - Me (Dr. Marcelo Fortes Giovannetti dos Santos), Royal Caribbean Holdings de Espana, S.L. (Dr. Marcelo Fortes Giovannetti dos Santos).

Santos), Royal Caribbean Holdings de Espana, S.L. (Dr. Marcelo Fortes Giovannetti dos Santos). RECORRIDO: Celebrity Cruises Holdings Inc (Dr. Marcelo Fortes Giovannetti dos Santos), Isabely Ramos de Sousa (Dra. Bruna Oliveira Bezerra Magalhaes de Souza, Dr. Jose Hilton Silveira de Lucena), Pullmantur Cruzeiros do Brasil Ltda. (Dr. Marcelo Fortes Giovannetti dos Santos), Pullmantur Sa (Dr. Marcelo Fortes Giovannetti dos Santos), Royal Caribbean Cruzeiros (Brasil) Ltda. - Me (Dr. Marcelo Fortes Giovannetti dos Santos), Royal Caribbean Holdings de Espana, S.L. (Dr. Marcelo Fortes Giovannetti dos Santos). RELATORA: REGINA GLAUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO. DECISÃO: Não acolhidos os Embargos de Declaração de PULLMANTUR SA.; ROT 0000834-68.2023.5.07.0004. RECORRENTE: Francisco Evandro Marques Costa (Dra. Bruna Prudencio de Mendonca, Dr. Claudio Henrique Prudencio de Mendonca, Dra. Marcia de Andrade Saraiva Colares). RECORRIDO: Mixfort Comercio de Utilidades E Acessorios Ltda - Epp (Dra. Antonia Marilia Machado de Carvalho, Dr. Sergio Augusto Sales Ximenes Avila). RELATOR: PLAUTO CARNEIRO PORTO. DECISÃO: Acolhidos em parte os Embargos de Declaração de FRANCISCO EVANDRO MARQUES COSTA.; ROT 0000845-05.2025.5.07.0012. RECORRENTE: Dayve Anderson Nogueira Passos (Dr. Marcos Martins dos Santos Neto, Dra. Samia Maria Oliveira Ribeiro, Dra. Tais Santos da Costa, Dr. Ticiano Cordeiro Aguiar), Empresa Brasileira de Correios E Telegrafos (PROCURADORIA DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS). RECORRIDO: Dayve Anderson Nogueira Passos (Dr. Marcos Martins dos Santos Neto, Dra. Samia Maria Oliveira Ribeiro, Dra. Tais Santos da Costa, Dr. Ticiano Cordeiro Aguiar), Empresa Brasileira de Correios E Telegrafos (PROCURADORIA DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS). RELATOR: PLAUTO CARNEIRO PORTO. DECISÃO: Acolhidos em parte os Embargos de Declaração de EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS.; ROT 0000853-35.2024.5.07.0038. RECORRENTE: Evaldo Manoel de Carvalho (Dra. Maria Socorro de Oliveira E Silva, Dra. Milene Fernandes de Oliveira, Dr. Osvaldo Olimpio Bezerra). RECORRIDO: Banco do Brasil Sa (Dra. Aline Santos da Silva, Dr. Antonio de Padua de Sousa Ramos Junior, Dr. Jose Claudio Cavalcante Araujo Filho, Dra. Kalina dos Santos Melo, Dr. Mario Barbosa Maciel, Dr. Rafael Lima de Andrade). RELATORA: REGINA GLAUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO. DECISÃO: Não acolhidos os Embargos de Declaração de EVALDO MANOEL DE CARVALHO.; ROT 0000866-33.2025.5.07.0027. RECORRENTE: Fabio Andre Franken (Dr. Rodrigo Gouveia Coimbra). RECORRIDO: Banco do Brasil Sa (Dra. Aline Santos da Silva, Dr. Antonio de Padua de Sousa Ramos Junior, Dr. Jose Claudio Cavalcante Araujo Filho, Dra. Kalina dos Santos Melo, Dr. Mario Barbosa Maciel, Dr. Rafael Lima de Andrade). RELATOR: PLAUTO CARNEIRO PORTO. DECISÃO: Acolhidos em parte os Embargos de Declaração de FABIO ANDRE FRANKEN.; ROT 0000871-59.2024.5.07.0037. RECORRENTE: Clayrton Brito Sampaio - Me (Dra. Amanda de Lima Teles Lacerda, Dra. Bruna Macedo Dantas), Damiao Savio Paz da Silva (Dr. Jose Aderson Siebra Junior). RECORRIDO: Clayrton Brito Sampaio - Me (Dra. Amanda de Lima Teles Lacerda, Dra. Bruna Macedo Dantas), Damiao Savio Paz da Silva (Dr. Jose Aderson Siebra Junior). RELATORA: REGINA GLAUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO. DECISÃO: Não acolhidos os Embargos de Declaração de DAMIAO SAVIO PAZ DA SILVA.; ROT 0000880-14.2025.5.07.0028. RECORRENTE: Sindicato dos Empregados Em Postos de Servicos de Combustiveis E Derivados de Petroleo do Estado do Ceara (Dr. Harley Ximenes dos Santos, Dr. Ronaldo Ferreira Tolentino). RECORRIDO: Rede Express de Postos Cariri Ltda (Dr. Gustavo Albano Amorim Sobreira, Dr. Jorge Leite Chianca Filho, Dr. Paulo Roberto Uchoa do Amaral). RELATORA: REGINA GLAUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO. DECISÃO: Não acolhidos os Embargos de Declaração de SINDICATO DOS EMPREGADOS EM POSTOS DE SERVICOS DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS DE PETROLEO DO ESTADO DO CEARA.; ROT 0000904-11.2026.5.07.0027. RECORRENTE: Rayla Leal Luz (Dra. Rayla Leal Luz). RECORRIDO: Municipio de Missao Velha (PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA). RELATORA: REGINA GLAUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO. DECISÃO: Não acolhidos os

Embargos de Declaração de RAYLA LEAL LUZ - OAB: PI0009279.; ROT 0000908-48.2026.5.07.0027. RECORRENTE: Rayla Leal Luz (Dra. Rayla Leal Luz). RECORRIDO: Município de Missao Velha (PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA). RELATORA: REGINA GLAUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO. DECISÃO: Não acolhidos os Embargos de Declaração de RAYLA LEAL LUZ.; ROT 0000962-93.2025.5.07.0012. RECORRENTE: Organizacao Educacional Farias Brito Ltda (Dr. Felipe Silveira Gurgel do Amaral), Rodrigo Monteiro Forti (Dr. Joao Claudio Holanda Montenegro). RECORRIDO: Organizacao Educacional Farias Brito Ltda (Dr. Felipe Silveira Gurgel do Amaral), Rodrigo Monteiro Forti (Dr. Joao Claudio Holanda Montenegro). RELATORA: REGINA GLAUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO. DECISÃO: Não acolhidos os Embargos de Declaração de ORGANIZACAO EDUCACIONAL FARIAS BRITO LTDA.; RORSum 0001027-15.2025.5.07.0004. RECORRENTE: Samila da Silva Anastacio (Dr. Paulo Ferreira Rabelo). RECORRIDO: Fortal Terceirizacao de Mao de Obra Ltda (Dr. Abraao Barbosa Freire de Sousa, Dr. Francisco Abraao Freire de Sousa). RELATORA: REGINA GLAUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO. DECISÃO: Acolhidos em parte os Embargos de Declaração de SAMILA DA SILVA ANASTACIO.; ROT 0001035-93.2024.5.07.0014. RECORRENTE: Maria Freitas de Sousa (Dr. Leandro Paim Rios). RECORRIDO: Avon Cosméticos Ltda. (Dr. Rafael Alfredi de Matos), Natura Cosméticos S/A (Dr. Rafael Alfredi de Matos). RELATORA: REGINA GLAUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO. DECISÃO: Acolhidos em parte os Embargos de Declaração de MARIA FREITAS DE SOUSA.; ROT 0001042-12.2025.5.07.0027. RECORRENTE: Wanderley Jackson Barros Cordeiro (Dr. Allan Dyogenes de Sa Sampaio, Dra. Francisca Marta Otoni Marinheiro Rodrigues, Dr. Igor Otoni Amorim, Dra. Maria Isadora Felix Gomes). RECORRIDO: Banco Bradesco S.A. (Dra. Carla Elisangela Ferreira Alves Teixeira, Dr. Nelson Wilians Fratoni Rodrigues). RELATORA: REGINA GLAUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO. DECISÃO: Não acolhidos os Embargos de Declaração de WANDERLEY JACKSON BARROS CORDEIRO.; ROT 0001050-31.2025.5.07.0013. RECORRENTE: Comunic Servicos Fonoaudiologicos Ltda (Dr. Glauber Benicio Pereira Soares). RECORRIDO: Flavio Silva de Sousa (Dr. Bruno Meyer Montenegro, Dra. Tais Correia Carlos). RELATORA: REGINA GLAUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO. DECISÃO: Não acolhidos os Embargos de Declaração de COMUNIC SERVICOS FONOAUDIOLOGICOS LTDA.; ROT 0001067-47.2024.5.07.0031. RECORRENTE: Trisoft Mantas de Poliéster Ltda. (Dr. Carlos Eduardo Manjacom Custodio). RECORRIDO: Francisco Wagner Pereira (Dra. Izadora Fernandes Bezerra, Dra. Suenia Andrade de Souza Lima Medeiros). RELATOR: PLAUTO CARNEIRO PORTO. DECISÃO: Acolhidos em parte os Embargos de Declaração de TRISOFT MANTAS DE POLIESTER LTDA.; ROT 0001086-22.2025.5.07.0030. RECORRENTE: Adidas do Brasil Ltda (Dr. Gustavo Oliveira Galvao), Paqueta Calçados Ltda - Em Recuperacao Judicial (Dr. Pedro Canisio Willrich). RECORRIDO: Adidas do Brasil Ltda (Dr. Gustavo Oliveira Galvao), Companhia Castor de Participacoes Societarias (Dr. Pedro Canisio Willrich), Egberto Severiano da Silva (Dra. Maria Gabriela Sousa Cunha, Dra. Rufina Helena do Carmo Carvalho), Paqueta Calçados Ltda - Em Recuperacao Judicial (Dr. Pedro Canisio Willrich), Praticard Administradora de Cartoes de Credito Ltda. (Dr. Pedro Canisio Willrich). RELATORA: REGINA GLAUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO. DECISÃO: Não acolhidos os Embargos de Declaração de ADIDAS DO BRASIL LTDA.; ROT 0001117-14.2025.5.07.0007. RECORRENTE: Francisco de Assis Carvalho Vieira (Dr. Marcos Martins dos Santos Neto, Dra. Samia Maria Oliveira Ribeiro, Dra. Tais Santos da Costa, Dr. Ticiano Cordeiro Aguiar). RECORRIDO: Empresa Brasileira de Correios E Telegrafos (PROCURADORIA DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS). RELATOR: PLAUTO CARNEIRO PORTO. DECISÃO: Acolhidos em parte os Embargos de Declaração de EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS.; RORSum 0001143-28.2025.5.07.0034. RECORRENTE: Teclav - Tecnologia E Lavagem Industrial Ltda (Dra. Marilda Izique Chebabi). RECORRIDO: Laionel Alves de Araujo (Dr. David Valente Faco). RELATORA: REGINA GLAUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO. DECISÃO:

Julgado(s) procedente(s) em parte o(s) pedido(s) (RECURSO ORDINÁRIO TRABALHISTA (1009) /) de TECLAV - TECNOLOGIA E LAVAGEM INDUSTRIAL LTDA.; RORSum 0001143-28.2025.5.07.0034. RECORRENTE: Teclav - Tecnologia E Lavagem Industrial Ltda (Dra. Marilda Izique Chebabi). RECORRIDO: Laionel Alves de Araujo (Dr. David Valente Faco). RELATORA: REGINA GLAUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO. DECISÃO: Acolhidos os Embargos de Declaração de TECLAV - TECNOLOGIA E LAVAGEM INDUSTRIAL LTDA.; ROT 0001232-42.2025.5.07.0037. RECORRENTE: Sindicato dos Empregados Em Postos de Servicos de Combustiveis E Derivados de Petroleo do Estado do Ceara (Dr. Harley Ximenes dos Santos). RECORRIDO: Fontes Petroleo Eireli - Epp (Dr. Diogenes da Luz Alencar). RELATORA: REGINA GLAUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO. DECISÃO: Não acolhidos os Embargos de Declaração de SINDICATO DOS EMPREGADOS EM POSTOS DE SERVICOS DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS DE PETROLEO DO ESTADO DO CEARA.; ROT 0001251-26.2025.5.07.0012. RECORRENTE: Empresa Brasileira de Correios E Telegrafos (PROCURADORIA DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS). RECORRIDO: Gleison da Silva Barbosa (Dr. Marcos Martins dos Santos Neto, Dra. Samia Maria Oliveira Ribeiro, Dra. Tais Santos da Costa, Dr. Ticiano Cordeiro Aguiar). RELATORA: REGINA GLAUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO. DECISÃO: Não acolhidos os Embargos de Declaração de EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS.; ROT 0001284-13.2025.5.07.0013. RECORRENTE: Brf S.A. (Dra. Kelma Carvalho de Faria), Jose Zoenio Pereira dos Santos (Dr. Elizio Moraes Baratta Monteiro). RECORRIDO: Brf S.A. (Dra. Kelma Carvalho de Faria), Jose Zoenio Pereira dos Santos (Dr. Elizio Moraes Baratta Monteiro). RELATORA: REGINA GLAUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO. DECISÃO: Não acolhidos os Embargos de Declaração de JOSE ZOENIO PEREIRA DOS SANTOS.; ROT 0001312-50.2022.5.07.0024. RECORRENTE: Ecoserv Construcões E Servicos Eireli (Dr. Tulio Vila Nova Torres Martins), Municipio de Massape (PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MASSAPÊ). RECORRIDO: Antonio Moreira Damiao (Dr. Clebio Francisco Almeida de Albuquerque). RELATOR: PLAUTO CARNEIRO PORTO. DECISÃO: Não acolhidos os Embargos de Declaração de ANTONIO MOREIRA DAMIAO.; ROT 0001314-85.2025.5.07.0033. RECORRENTE: Adamo Jardel Moreira Lima (Dr. Emanuel Bruno Peixoto Mota, Dr. Luciano de Oliveira Mariano). RECORRIDO: Frosty Produtos Alimentícios Ltda (Dr. Daniel Cidrao Frota, Dr. Thiago Bonavides Borges da Cunha Bitar), Frostylog Transporte E Logística Eireli - Me (Dr. Daniel Cidrao Frota, Dr. Thiago Bonavides Borges da Cunha Bitar). RELATORA: REGINA GLAUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO. DECISÃO: Acolhidos os Embargos de Declaração de ADAMO JARDEL MOREIRA LIMA.; ROT 0001334-63.2025.5.07.0005. RECORRENTE: Jose Julivan dos Santos (Dr. Andre Lopes de Castro Neto). RECORRIDO: Cardoso Construtora Ltda (Dr. Evandro Benevides Nogueira, Dra. Karla de Sousa Cruz, Dr. Leonardo Jose Peixoto Leal). RELATORA: REGINA GLAUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO. DECISÃO: Acolhidos em parte os Embargos de Declaração de CARDOSO CONSTRUTORA LTDA.; ROT 0001358-88.2026.5.07.0027. RECORRENTE: Rayla Leal Luz (Dra. Rayla Leal Luz). RECORRIDO: Municipio de Missao Velha (Dr. Fernando Italoo Silva Brito). RELATORA: REGINA GLAUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO. DECISÃO: Não acolhidos os Embargos de Declaração de RAYLA LEAL LUZ - OAB: PI0009279.; RORSum 0001382-98.2025.5.07.0012. RECORRENTE: Cleanserv Ltda (Dr. Alex de Oliveira Stanescu), Sendas Distribuidora S/A (Dra. Regina Aparecida Sevilha Seraphico). RECORRIDO: Candido Joaquim de Paulo (Dr. Daniel Feitosa Nogueira, Dr. Tiago Guedes da Silveira Nogueira). RELATORA: REGINA GLAUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO. DECISÃO: Não acolhidos os Embargos de Declaração de CANDIDO JOAQUIM DE PAULO.; ROT 0001384-86.2026.5.07.0027. RECORRENTE: Rayla Leal Luz (Dra. Rayla Leal Luz). RECORRIDO: Municipio de Missao Velha (Dr. Fernando Italoo Silva Brito). RELATORA: REGINA GLAUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO. DECISÃO: Não acolhidos os Embargos de Declaração de RAYLA LEAL LUZ - OAB: PI0009279.; ROT 0001396-88.2025.5.07.0010. RECORRENTE: Maria de Fatima Oliveira Vieira (Dr. Fernando de Sousa

Cavalcanti Junior). RECORRIDO: Hapvida Assistencia Medica Ltda (Dr. Gladson Wesley Mota Pereira). RELATOR: PLAUTO CARNEIRO PORTO. DECISÃO: Acolhidos em parte os Embargos de Declaração de MARIA DE FATIMA OLIVEIRA VIEIRA.; ROT 0001400-89.2025.5.07.0022. RECORRENTE: Renan Soares Diniz (Dr. Marcos Martins dos Santos Neto, Dra. Samia Maria Oliveira Ribeiro, Dra. Tais Santos da Costa, Dr. Ticiano Cordeiro Aguiar). RECORRIDO: Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos (PROCURADORIA DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS). RELATORA: REGINA GLAUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO. DECISÃO: Não acolhidos os Embargos de Declaração de EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS.; RORSum 0001400-53.2025.5.07.0034. RECORRENTE: Renato Acacio de Sousa (Dra. Bruna Prudencio de Mendonca, Dr. Claudio Henrique Prudencio de Mendonca, Dr. Gabriel Bezerra Feitosa). RECORRIDO: Francisca Elaine Santos Almeida (Dr. Tiberio Almeida Peres). RELATORA: REGINA GLAUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO. DECISÃO: Não acolhidos os Embargos de Declaração de RENATO ACACIO DE SOUSA.; ROT 0001453-27.2025.5.07.0004. RECORRENTE: Carlos Alberto Ferreira de Ponte (Dr. Marcelo da Silva). RECORRIDO: Petroleo Brasileiro S A Petrobras (Dra. Roseline Rabelo de Jesus Moraes). RELATORA: REGINA GLAUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO. DECISÃO: Não acolhidos os Embargos de Declaração de CARLOS ALBERTO FERREIRA DE PONTE.; ROT 0001458-62.2024.5.07.0011. RECORRENTE: Anntonio Augusto de Sousa Filho (Dr. Emmanuel Bezerra Borges dos Santos). RECORRIDO: Companhia de Agua E Esgoto do Ceara Cagece (Dr. Antonio Cleto Gomes). RELATORA: REGINA GLAUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO. DECISÃO: Acolhidos em parte os Embargos de Declaração de COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA CAGECE.; ROT 0001458-62.2024.5.07.0011. RECORRENTE: Anntonio Augusto de Sousa Filho (Dr. Emmanuel Bezerra Borges dos Santos). RECORRIDO: Companhia de Agua E Esgoto do Ceara Cagece (Dr. Antonio Cleto Gomes). RELATORA: REGINA GLAUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO. DECISÃO: Arbitradas e não dispensadas as custas processuais no valor de 2000,00.; ROT 0001462-45.2024.5.07.0029. RECORRENTE: Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos (PROCURADORIA DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS). RECORRIDO: Francisco Antonio da Costa (Dr. Marcos Martins dos Santos Neto, Dra. Samia Maria Oliveira Ribeiro, Dra. Tais Santos da Costa, Dr. Ticiano Cordeiro Aguiar). RELATOR: PLAUTO CARNEIRO PORTO. DECISÃO: Acolhidos em parte os Embargos de Declaração de EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS.; ROT 0001476-98.2025.5.07.0027. RECORRENTE: Luis Marcelino Mariano (Dr. Beneval Remigio Feitosa Filho, Dr. Gustavo Barreto Machado Dias, Dr. Tales Jesum Arrais de Lavor Luna). RECORRIDO: Municipio de Barbalha (Dra. Andrea Macedo Alencar). RELATORA: REGINA GLAUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO. DECISÃO: Não acolhidos os Embargos de Declaração de LUIS MARCELINO MARIANO.; RORSum 0001589-94.2025.5.07.0013. RECORRENTE: Nossa Fruta Brasil Industria de Alimentos Ltda (Dr. Tarciano Capibaribe Barros), Sendas Distribuidora S/A (Dra. Regina Aparecida Sevilha Seraphico), Wms Supermercados do Brasil Ltda. (Dr. Marcio Mendes de Oliveira). RECORRIDO: Ana Carla da Silva Santos (Dr. Igor Paiva Amaral). RELATORA: REGINA GLAUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO. DECISÃO: Não acolhidos os Embargos de Declaração de NOSSA FRUTA BRASIL INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA.; ROT 0001618-80.2025.5.07.0002. RECORRENTE: Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos (PROCURADORIA DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS). RECORRIDO: Daniel Alves de Melo Neto (Dr. Marcos Martins dos Santos Neto, Dra. Samia Maria Oliveira Ribeiro, Dra. Tais Santos da Costa, Dr. Ticiano Cordeiro Aguiar). RELATORA: REGINA GLAUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO. DECISÃO: Não acolhidos os Embargos de Declaração de EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS.; ROT 0001648-06.2025.5.07.0006. RECORRENTE: Banco Bradesco Financiamentos S.A. (Dra. Maria Carolina Almeida Ribeiro de Miranda), Cletiane Vasconcelos Fernandes Bezerra (Dr. Igor Almeida Lima). RECORRIDO: Banco Bradesco Financiamentos S.A. (Dra. Maria Carolina Almeida Ribeiro de Miranda), Cletiane

Vasconcelos Fernandes Bezerra (Dr. Igor Almeida Lima). RELATORA: REGINA GLAUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO. DECISÃO: Acolhidos em parte os Embargos de Declaração de CLETIANE VASCONCELOS FERNANDES BEZERRA.; ROT 0001755-62.2025.5.07.0002. RECORRENTE: Maria Jose Nascimento de Araujo (Dr. Marcos Martins dos Santos Neto, Dra. Samia Maria Oliveira Ribeiro, Dra. Tais Santos da Costa, Dr. Ticiano Cordeiro Aguiar). RECORRIDO: Empresa Brasileira de Correios E Telegrafos (PROCURADORIA DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS). RELATORA: REGINA GLAUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO. DECISÃO: Acolhidos em parte os Embargos de Declaração de EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS.; ROT 0001780-61.2025.5.07.0039. RECORRENTE: Azul Servicos E Solucoes Ambientais Ltda (Dr. Gustavo Daga), Luis Demetrio Melo Victor (Dra. Sara Livia Lima Moura Mota), Municipio de Itapipoca (Dra. Dionea Autran de Mesquita). RECORRIDO: Azul Servicos E Solucoes Ambientais Ltda (Dr. Gustavo Daga), Luis Demetrio Melo Victor (Dra. Sara Livia Lima Moura Mota), Municipio de Itapipoca (Dra. Dionea Autran de Mesquita). RELATORA: REGINA GLAUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO. DECISÃO: Não acolhidos os Embargos de Declaração de LUIS DEMETRIO MELO VICTOR.; ROT 0001785-03.2025.5.07.0001. RECORRENTE: Klinj Gomes Torres de Melo (Dr. Marcos Martins dos Santos Neto, Dra. Samia Maria Oliveira Ribeiro, Dra. Tais Santos da Costa, Dr. Ticiano Cordeiro Aguiar). RECORRIDO: Empresa Brasileira de Correios E Telegrafos (PROCURADORIA DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS). RELATORA: REGINA GLAUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO. DECISÃO: Não acolhidos os Embargos de Declaração de EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS.; ROT 0001793-75.2025.5.07.0034. RECORRENTE: Teclav - Tecnologia E Lavagem Industrial Ltda (Dra. Marilda Izique Chebabi). RECORRIDO: Aurilio Cavalcante Menezes (Dr. David Valente Faco). RELATORA: REGINA GLAUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO. DECISÃO: Acolhidos em parte os Embargos de Declaração de TECLAV - TECNOLOGIA E LAVAGEM INDUSTRIAL LTDA.; ROT 0001800-22.2024.5.07.0028. RECORRENTE: Carlos Antonio Macedo Rodrigues (Dr. Cicero Davi Silva Brito, Dra. Marina Machado Vieira, Dr. Raimundo Ivan Araujo de Sousa Junior), Faz Empreendimentos E Servicos - Eireli (Dra. Aline Rocha Sa, Dr. Matias Joaquim Coelho Neto). RECORRIDO: Carlos Antonio Macedo Rodrigues (Dr. Cicero Davi Silva Brito, Dra. Marina Machado Vieira, Dr. Raimundo Ivan Araujo de Sousa Junior), Faz Empreendimentos E Servicos - Eireli (Dra. Aline Rocha Sa, Dr. Matias Joaquim Coelho Neto), Instituto Federal de Educação, Ciência E Tecnologia do Ceará (PROCURADORIA FEDERAL NO CEARA). RELATORA: REGINA GLAUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO. DECISÃO: Não acolhidos os Embargos de Declaração de FAZ EMPREENDIMENTOS E SERVICOS - EIRELI.; ROT 0001800-22.2024.5.07.0028. RECORRENTE: Carlos Antonio Macedo Rodrigues (Dr. Cicero Davi Silva Brito, Dra. Marina Machado Vieira, Dr. Raimundo Ivan Araujo de Sousa Junior), Faz Empreendimentos E Servicos - Eireli (Dra. Aline Rocha Sa, Dr. Matias Joaquim Coelho Neto). RECORRIDO: Carlos Antonio Macedo Rodrigues (Dr. Cicero Davi Silva Brito, Dra. Marina Machado Vieira, Dr. Raimundo Ivan Araujo de Sousa Junior), Faz Empreendimentos E Servicos - Eireli (Dra. Aline Rocha Sa, Dr. Matias Joaquim Coelho Neto), Instituto Federal de Educação, Ciência E Tecnologia do Ceará (PROCURADORIA FEDERAL NO CEARA). RELATORA: REGINA GLAUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO. DECISÃO: Não acolhidos os Embargos de Declaração de CARLOS ANTONIO MACEDO RODRIGUES.; ROT 0001801-24.2025.5.07.0011. RECORRENTE: Passamanaria do Nordeste Sa (Dr. Adriano Silva Huland). RECORRIDO: S T I de Fiacao E Tec M M C E F A E S E Tinturarias Ce (Dr. Antonio Salomon Brito Leitao, Dr. Guilherme de Freitas Rodrigues, Dra. Lara Siqueira Ayres, Dr. Paulo Fernando Espindola da Silva). RELATORA: REGINA GLAUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO. DECISÃO: Não acolhidos os Embargos de Declaração de PASSAMANARIA DO NORDESTE SA.; ROT 0001818-43.2024.5.07.0028. RECORRENTE: Faz Empreendimentos E Servicos - Eireli (Dra. Aline Rocha Sa, Dr. Matias Joaquim Coelho Neto), Francisco Ribeiro de Macedo (Dr. Cicero Davi Silva Brito, Dra.

Marina Machado Vieira, Dr. Raimundo Ivan Araujo de Sousa Junior). RECORRIDO: Faz Empreendimentos E Servicos - Eireli (Dra. Aline Rocha Sa, Dr. Matias Joaquim Coelho Neto), Francisco Ribeiro de Macedo (Dr. Cicero Davi Silva Brito, Dra. Marina Machado Vieira, Dr. Raimundo Ivan Araujo de Sousa Junior), Instituto Federal de EducaçãO, CiêNcia E Tecnologia do Ceará (PROCURADORIA FEDERAL NO CEARA). RELATOR: PLAUTO CARNEIRO PORTO. DECISÃO: Acolhidos em parte os Embargos de Declaração de FAZ EMPREENDIMENTOS E SERVICOS - EIRELI.; ROT 0001822-03.2025.5.07.0010. RECORRENTE: Antonio Marcondes de Oliveira Cidade (Dr. Anatole Nogueira Sousa Gabriele), Banco do Brasil Sa (Dra. Aline Santos da Silva, Dr. Mario Barbosa Maciel). RECORRIDO: Antonio Marcondes de Oliveira Cidade (Dr. Anatole Nogueira Sousa Gabriele), Banco do Brasil Sa (Dra. Aline Santos da Silva, Dr. Mario Barbosa Maciel). RELATORA: REGINA GLAUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO. DECISÃO: Não acolhidos os Embargos de Declaração de ANTONIO MARCONDES DE OLIVEIRA CIDADE.; RORSum 0001844-13.2025.5.07.0026. RECORRENTE: Prossegur Brasil S/A Transportadora de Valores E Segurança (Dr. Marlos Moura Lobo Moreira). RECORRIDO: Leonardo Mulato Uchoa (Dra. Paula de Castro Barbosa Paulino). RELATOR: PLAUTO CARNEIRO PORTO. DECISÃO: Não acolhidos os Embargos de Declaração de Prossegur Brasil S/A Transportadora de Valores e Segurança.; ROT 0001875-61.2024.5.07.0028. RECORRENTE: Faz Empreendimentos E Servicos - Eireli (Dra. Aline Rocha Sa, Dr. Matias Joaquim Coelho Neto), Instituto Federal de EducaçãO, CiêNcia E Tecnologia do Ceará (PROCURADORIA FEDERAL NO CEARA). RECORRIDO: Francisco Pereira da Silva (Dr. Cicero Davi Silva Brito, Dra. Marina Machado Vieira, Dr. Raimundo Ivan Araujo de Sousa Junior). RELATOR: PLAUTO CARNEIRO PORTO. DECISÃO: Acolhidos em parte os Embargos de Declaração de FAZ EMPREENDIMENTOS E SERVICOS - EIRELI.; ROT 0001875-61.2024.5.07.0028. RECORRENTE: Faz Empreendimentos E Servicos - Eireli (Dra. Aline Rocha Sa, Dr. Matias Joaquim Coelho Neto), Instituto Federal de EducaçãO, CiêNcia E Tecnologia do Ceará (PROCURADORIA FEDERAL NO CEARA). RECORRIDO: Francisco Pereira da Silva (Dr. Cicero Davi Silva Brito, Dra. Marina Machado Vieira, Dr. Raimundo Ivan Araujo de Sousa Junior). RELATOR: PLAUTO CARNEIRO PORTO. DECISÃO: Acolhidos em parte os Embargos de Declaração de FRANCISCO PEREIRA DA SILVA.; ROT 0001899-06.2025.5.07.0012. RECORRENTE: Valecia Patricia Rodrigues de Souza (Dr. Marcos Martins dos Santos Neto, Dra. Samia Maria Oliveira Ribeiro, Dra. Tais Santos da Costa, Dr. Ticiano Cordeiro Aguiar). RECORRIDO: Empresa Brasileira de Correios E Telegrafos (PROCURADORIA DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS). RELATORA: REGINA GLAUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO. DECISÃO: Não acolhidos os Embargos de Declaração de EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.; ROT 0001938-95.2024.5.07.0025. RECORRENTE: Orient Plaza Hotel Ltda (Dr. Fernando Antonio Benevides FÉRrer, Dr. Filipe da Silva Santos). RECORRIDO: Sindicato dos Trabalhadores No Comercio Hoteleiro E Similares de Crateus (Dr. Luis Eduardo Lopes Martins, Dr. Matheus D Lucas Saboia Alves). RELATORA: REGINA GLAUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO. DECISÃO: Não acolhidos os Embargos de Declaração de ORIENT PLAZA HOTEL LTDA.; ROT 0001947-96.2025.5.07.0033. RECORRENTE: Fabio Ruan Gomes Maciel (Dr. Silvio Ulysses Sousa Lima). RECORRIDO: Chaves Comercio de Derivados de Petroleo Ltda - Me (Dra. Ana Carolina Lobo Bandeira), Chaves E Chaves Comercio de Derivados de Petroleo Ltda (Dra. Ana Carolina Lobo Bandeira). RELATORA: REGINA GLAUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO. DECISÃO: Não acolhidos os Embargos de Declaração de FABIO RUAN GOMES MACIEL.; ROT 0001952-08.2025.5.07.0005. RECORRENTE: Companhia de Agua E Esgoto do Ceara Cagece (Dr. Antonio Cleto Gomes). RECORRIDO: Marcia de Holanda Osorio (Dra. Francisca Sanny Cavalcante Gomes, Dr. Wersson Cavalcante Uchoa Lopes). RELATORA: REGINA GLAUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO. DECISÃO: Não acolhidos os Embargos de Declaração de COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA CAGECE.; ROT 0001952-08.2025.5.07.0005. RECORRENTE: Companhia de Agua E Esgoto do Ceara Cagece (Dr. Antonio Cleto Gomes). RECORRIDO: Marcia de Holanda

Osorio (Dra. Francisca Sanny Cavalcante Gomes, Dr. Wersson Cavalcante Uchoa Lopes). RELATORA: REGINA GLAUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO. DECISÃO: Acolhidos em parte os Embargos de Declaração de MARCIA DE HOLANDA OSORIO.; ROT 0001954-81.2025.5.07.0003. RECORRENTE: Banco Bradesco S.A. (Dr. Francisco Sampaio de Menezes Junior, Dr. Wilson Sales Belchior), Maria Meire de Freitas (Dr. Francisco Carlos Tolstoi Silveira de Alfeu, Dra. Giselle Rocha Ferraz, Dr. Livio Rocha Ferraz, Dra. Suelen de Fatima Moraes Baptista de Saboia). RECORRIDO: Banco Bradesco S.A. (Dr. Wilson Sales Belchior), Maria Meire de Freitas (Dr. Francisco Carlos Tolstoi Silveira de Alfeu, Dra. Giselle Rocha Ferraz, Dr. Livio Rocha Ferraz, Dra. Suelen de Fatima Moraes Baptista de Saboia). RELATORA: REGINA GLAUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO. DECISÃO: Não acolhidos os Embargos de Declaração de BANCO BRADESCO S.A..; ROT 0001954-81.2025.5.07.0003. RECORRENTE: Banco Bradesco S.A. (Dr. Francisco Sampaio de Menezes Junior, Dr. Wilson Sales Belchior), Maria Meire de Freitas (Dr. Francisco Carlos Tolstoi Silveira de Alfeu, Dra. Giselle Rocha Ferraz, Dr. Livio Rocha Ferraz, Dra. Suelen de Fatima Moraes Baptista de Saboia). RECORRIDO: Banco Bradesco S.A. (Dr. Wilson Sales Belchior), Maria Meire de Freitas (Dr. Francisco Carlos Tolstoi Silveira de Alfeu, Dra. Giselle Rocha Ferraz, Dr. Livio Rocha Ferraz, Dra. Suelen de Fatima Moraes Baptista de Saboia). RELATORA: REGINA GLAUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO. DECISÃO: Não acolhidos os Embargos de Declaração de MARIA MEIRE DE FREITAS.; ROT 0002006-72.2025.5.07.0037. RECORRENTE: Itau Unibanco S.A. (Dr. Emmerson Ornelas Forganés, Dr. Gustavo Gerbasi Gomes Dias), Priscilla Paula Alves de Meneses (Dr. Eduardo Fontenele Mota). RECORRIDO: Itau Unibanco S.A. (Dr. Emmerson Ornelas Forganés, Dr. Gustavo Gerbasi Gomes Dias), Priscilla Paula Alves de Meneses (Dr. Eduardo Fontenele Mota). RELATORA: REGINA GLAUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO. DECISÃO: Não acolhidos os Embargos de Declaração de ITAU UNIBANCO S.A..; ROT 0002178-53.2025.5.07.0024. RECORRENTE: Andre Luiz Pinto dos Santos Savio (Dr. Antonio Wagner Portela de Menezes). RECORRIDO: Pousada Capitao Tomaz Ltda - Me (Dr. Daniel Campelo da Penha, Dr. Marquel Waterloo Paiva). RELATORA: REGINA GLAUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO. DECISÃO: Não acolhidos os Embargos de Declaração de ANDRE LUIZ PINTO DOS SANTOS SAVIO.; ROT 0002184-51.2025.5.07.0027. RECORRENTE: Sindicato dos Lojistas do Comercio de Juazeiro do Norte (Dr. Celso Ricardo Frederico Baldan, Dra. Mara Lucia Marques Andrade, Dr. Rafael Dias Barreto). RECORRIDO: Tellerina Comercio de Presentes E Artigos Para Decoracao S.A. (Dr. Fabio Rivelli). RELATORA: REGINA GLAUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO. DECISÃO: Não acolhidos os Embargos de Declaração de SINDICATO DOS LOJISTAS DO COMERCIO DE JUAZEIRO DO NORTE.; ROT 0002286-73.2025.5.07.0027. RECORRENTE: Sindicato dos Lojistas do Comercio de Juazeiro do Norte (Dr. Celso Ricardo Frederico Baldan, Dr. Rafael Dias Barreto). RECORRIDO: E S B Telefones Ltda (Dr. Graciliano de Souza Freitas Barreto, Dr. Jose Lopes da Silva Neto). RELATORA: REGINA GLAUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO. DECISÃO: Não acolhidos os Embargos de Declaração de SINDICATO DOS LOJISTAS DO COMERCIO DE JUAZEIRO DO NORTE.; ROT 0002335-81.2025.5.07.0038. RECORRENTE: Jansen Nobre Pereira 12991888776 (Dr. Josimo Farias Filho). RECORRIDO: Janilson de Sousa Costa (Dr. Bruno Henrique Vaz Carvalho). RELATORA: REGINA GLAUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO. DECISÃO: Acolhidos em parte os Embargos de Declaração de JANSEN NOBRE PEREIRA 12991888776.; RORSum 0002897-87.2025.5.07.0039. RECORRENTE: Instituto Esperanca (Dr. Victor Barbosa Santos). RECORRIDO: Sind Empregados Estab de Servicos de Saude No Est Ceara (Dr. Joao Vianey Nogueira Martins). RELATORA: REGINA GLAUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO. DECISÃO: Não acolhidos os Embargos de Declaração de INSTITUTO ESPERANCA. E, para constar, eu _____

Joana Angélica Freire Neta, Secretária Substituta da 1ª Turma, lavrei a presente ata que, após lida e achada conforme, vai assinada por quem de direito.